

GBF – Gestão de Benefícios Fiscais

Manual de Utilização do Gestão de Benefícios Fiscais – GBF

ÍNDICE

GBF – Ge	estão de Benefícios Fiscais	.1
Manual de	e Utilização do Gestão de Benefícios Fiscais – GBF	1
1. Inforn	nações Gerais	.5
1.1. Int	trodução	5
1.2. OI	bjetivo	5
1.3. Us	suários	5
1.4. Au	utenticação – Senha Web	5
1.5 Cer	tificado Digital	. 6
1.6 Esc	larecimentos de dúvidas e desbloqueio de declarações	.6
2. Benet	fícios fiscais sujeitos à utilização do GBF	.7
2.1 N	lão incidência do ITBI-IV	.7
2.2 Is	enção de Imposto Predial e Territorial Urbano	7
2.3 Is	enção de Imposto sobre Serviços	. 8
3. Gloss	ário	8
3.1 R	enovar:	8
3.2 R	etificar:	8
3.3 C	ancelar:	9
3.4 Ir	nprimir:	9
3.5 D	etalhar:	9
3.6 T	ermos utilizados:	10
3.7 P	erguntas e Respostas	10
3.7.1.	O que é a Gestão de Benefícios Fiscais (GBF)?	10
3.7.2.	Quais beneficios estão compreendidos no GBF?	10
3.7.3.	Quem pode emitir a declaração?1	1
3.7.4.	Como pode ser feito o acesso ao GBF?	1
3.7.5.	Posso acessar com o meu Certificado Digital?	11
3.7.6.	Posso imprimir mais de uma Declaração?	11
3.7.7.	Constatel que nouve um erro na minna Declaração, o que eu taço?	11
3.7.8.	Apos a entrega da Declaração, percebi que não faço jus ao beneficio	
tiscal, o que	e eu taço?	11
3.1.9. 2740	Esqueci de inserir outros imoveis na Declaração, o que eu faço?	11
3.7.10.	Informel meus dados errados na Declaração. O que faço?	11
3./. .	minnas informações estão corretas, mas não consigo imprimir a	10
	Minha dealaração actá blaguarda	12
3.7.1Z. 2 7 12	Existe um nevegador conceífico nora cococo co cictomo do CRE2	12
3.1.13. 2711	A declaração dovo sor onviedo à Drofoituro?	ו∠ 1∩
3.1.14. 3715	Não ofotuci a ronovação da Doclaração. Evisto alguma populidada?	12 1つ
3.7.13.	Estou na Dívida Ativa. Ainda nasque asta hanafísia?	ו∠ 1つ
J.1.10. 2 7 1 7	Estou na Divida Ativa. Alfua possuo este periencio ?	וב ר
3.1.11.		? 1つ
3712	Meu IPTI I possui mais de uma matrícula, como devo proceder pesse	ı۷
caso?		12
0000:		12

3.7.19. Após a emissão da Declaração, preciso aguardar alguma decisão p	or
parte da Administração Tributária?	13
3.7.20. Como é feita a notificação por parte da Prefeitura de São Paulo?	13
3.8 Finalidade da declaração	13
3.9 Imprimindo a declaração	13
3.10 Imprimir ao finalizar a declaração:	14
3.11 Imprimir na tela inicial do GBF:	15
3.12 Minha declaração possui pendências, e agora?	15
4. Procedimentos para a isenção/imunidade de IPTU	16
4.1 Acesso ao GBF	16
4.2 Quem deve fazer a solicitação?	16
4.3 Prazo para fazer a declaração	16
4.4 Utilização do GBF	16
4.5 Elaboração de nova declaração	17
4.6 Tipos de Isenção/Imunidade do IPTU	17
4.6.1. Entidades religiosas e Templos de gualquer culto, inclusive suas	
organizações assistenciais e beneficentes	17
4.6.1.1 Considerações iniciais	18
4.6.1.2 Tela inicial	
4 6 1 3 Imóveis	18
4 6 1 3 1 Incluindo o imóvel de forma individualizada:	19
4 6 1 3 2 Incluindo o imóvel com unload de documento, csv (acima de 20	
imóveis)	21
4 6 1 3 2 1 Regras obrigatórias	21
4.6.1.3.2.7. Região obligatorias	21
4.0.1.0.2.2. Sequencia	Z I 23
4.0.1.4 Documentos	25
4.0.1.5 Informações	ZJ 26
4.6.1.6 Erros no Unload do orguivo:	20
4.6.1.6.2. Erro no opticad de arquivo.	20
4.6.1.6.2. Erro no cadastro individual do imovel:	20
4.6.2. Teatros e Espaços Culturais	. 21
	27
4.6.2.2 Imoveis	. 27
4.6.2.3 Documentos	29
4.6.2.4 Informações	31
4.6.3. Programa Minha Casa Minha Vida e Habitação de Interesse Social	
(Parei aqui)	32
4.6.3.1 Tela inicial	32
4.6.3.2 Imóveis	32
4.6.3.3 Documentos	34
4.6.3.4 Informações	35
4.6.4. Ex-combatentes e/ou viúvas dos soldados que lutaram a 2ª Guerra	
Mundial	36
4.6.4.1 Tela inicial	36
4.6.4.2 Imóveis	. 36
4.6.4.3 Documentos	. 38
Última atualização: 26/11/2	2024

4.6.4.4	Informações	39
4.6.5.	Sede de Consulado	40
4.6.5.1	Tela inicial	40
4.6.5.2	Imóveis	41
4.6.5.3	Documentos	42
4.6.5.4	Informações	43
4.7 C	considerações Finais	44
4.7.1.	Consultando a declaração	44
4.7.2.	Imprimindo a declaração	45
4.7.3.	Retificar declaração	45
4.7.4.	Continuar declaração	45
4.7.5.	Cancelar declaração	46

1. Informações Gerais

1.1. Introdução

Nos termos do art.1º do Decreto nº.58.331 de 20 de julho de 2018, as pessoas físicas e jurídicas que façam jus a benefícios fiscais relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, ficam obrigadas a apresentar a declaração por meio do Sistema de Gestão de Benefícios Fiscais (GBF).

Consideram- se benefícios fiscais a isenção, a imunidade e o reconhecimento administrativo da não incidência do tributo, bem como a redução do valor do tributo devido.

Os benefícios fiscais passíveis de emissão da declaração via Sistema de Gestão de Benefícios Fiscais (GBF) estão dispostos nos artigos 12-A e 12-B da Instrução Normativa SF/SUREM nº 13, de 24 de agosto de 2018, com atualizações posteriores.

1.2. Objetivo

O objetivo deste documento é informar os procedimentos, prazos, funcionalidades e comportamento do GBF.

1.3. Usuários

O escopo deste documento são os usuários do sistema, representados pelas pessoas físicas e jurídicas que façam jus a benefícios fiscais relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

1.4. Autenticação – Senha Web

Conforme estabelecido pela Portaria SF Nº 046/06, o acesso aos Sistemas Informatizados da Secretaria Municipal da Fazenda, que contenham dados fiscais de interesse dos contribuintes, será <u>realizado mediante a utilização de senha de</u> <u>segurança</u>.

A solicitação e a liberação da senha de segurança serão efetivadas por meio de aplicativo específico, disponibilizado na rede mundial de computadores (internet), denominado **Senha Web**.

A Senha Web que representa a assinatura eletrônica da pessoa física ou jurídica que a cadastrou é intransferível e será composta de 8 (oito) dígitos com padrão alfanumérico (números, símbolos e letras maiúsculas e minúsculas) de sua livre escolha, podendo ser alterada a qualquer tempo pelo seu detentor.

Será cadastrada apenas uma senha para cada raiz do número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ e para cada número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

A pessoa física ou jurídica detentora da senha será responsável por todos os atos praticados por meio da senha por ela cadastrada.

pág. 6

Após o contribuinte efetuar o cadastramento da Senha Web, ele deverá solicitar o desbloqueio de sua senha em qualquer Subprefeitura (Pessoa Física) ou no Centro de Atendimento da Fazenda Municipal (Pessoa Jurídica).

Para mais informações, clique aqui (Senha Web).

1.5 Certificado Digital

Alternativamente, é possível o acesso ao sistema por meio de certificado digital. O Certificado Digital é a identidade digital da pessoa física e jurídica no meio eletrônico.

O certificado digital utilizado no sistema da NFS-e deverá ser do tipo A1, A3 ou A4, emitido por Autoridade Certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, devendo conter o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ ou o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do proprietário do Certificado Digital.

A pessoa física ou jurídica detentora da senha será responsável por todos os atos praticados por meio da senha por ela cadastrada.

1.6 Esclarecimentos de dúvidas e desbloqueio de declarações.

Na hipótese de bloqueio da declaração por inconsistência de informações ou erro no preenchimento, o interessado deverá encaminhar mensagem ao endereço eletrônico <u>https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?servico=3333</u>, **com a imagem da tela de bloqueio**, solicitando a análise e desbloqueio.

Os interessados também poderão utilizar o endereço eletrônico https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos/informacao?servico=3333 para dirimir eventuais dúvidas relativas à utilização do GBF e da respectiva emissão da declaração.

2. Benefícios fiscais sujeitos à utilização do GBF

2.1 Não incidência do ITBI-IV

A não incidência do ITBI-IV no GBF está restrita aos casos previstos no art.12 da <u>Instrução Normativa SF/SUREM nº.13/2018</u>, devendo, nos demais casos, ser mantido o atual procedimento.

> Art. 12. A utilização do GBF nos termos desta instrução normativa fica restrita, até ato ulterior da SF, ao reconhecimento administrativo da não incidência do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos à sua aquisição – ITBI-IV, especificamente nas hipóteses a seguir elencadas:

 I - a não incidência do ITBI-IV sobre transmissões decorrentes de atos societários, previstos no § 2º do art. 156 da Constituição Federal, no art. 36 do Código Tributário Nacional e nos incisos III a V do art. 3º da Lei nº 11.154, de 30 de dezembro de 1991;
 II - o mandato em causa própria ou com poderes equivalentes e seu

substabelecimento, quando outorgado para o mandatário receber a escritura definitiva do imóvel;

III - a atribuição de unidades autônomas em condomínios;

- IV a construção por administração ou preço de custo, desde que a aquisição seja somente do terreno, não havendo benfeitorias sobre o mesmo;
- V a retrovenda, retrocessão ou pacto de melhor comprador;
- VI a construção de imóveis não em condomínio;
- VII- a divisão amigável, desde que, da divisão, resultem apenas dois imóveis com a mesma área de terreno;
- VIII a extinção de pessoa jurídica com versão do patrimônio para o sócio que o conferiu;
- IX a desincorporação de bem da sociedade, com versão do patrimônio ao sócio que o conferiu.

2.2 Isenção e imunidade do Imposto Predial e Territorial Urbano

O GBF deverá ser utilizado também para solicitação da isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU relativo aos seguintes benefícios:

- De 2020 a 2022: imóveis utilizados como templos, nos termos da Lei nº 13.250 de 27 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 17.092 de 23 de maio de 2019;
- > A partir de 2021, aos imóveis:
- ao art. 2º da Lei nº 16.173, de 17 de abril de 2015;
- ao art. 5º da Lei 15.360, de 14 de março de 2011;;
- ao art. 1º da Lei nº 11.071, de 05 de setembro de 1991;
- à alínea "a" do inciso II do art. 18 da Lei nº Lei 6.989, de 29 de dezembro de 1966;
- ao artigo 32 da Convenção de Viena sobre Relações Consulares, promulgada pelo <u>Decreto Federal nº 61.078, de 26 de julho de 1967;</u> • ao inciso I do art. 1º da <u>Lei nº</u> <u>15.402, de 06 de julho de 2011;</u>
- ao art. 2º da Lei nº 13.712, de 07 de janeiro de 2004.
- > A partir de 2023, aos imóveis:
- imunidade sobre entidades religiosas e templos de qualquer culto do Imposto, inclusive suas organizações assistenciais e beneficentes, sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), ainda que as entidades abrangidas pela imunidade tributária sejam apenas locatárias do bem imóvel, nos termos da Emenda Constitucional nº 116/2022 e Emenda Constitucional no. 132/2023.
- > A partir de 2025, aos imóveis:
- construídos pertencentes ao patrimônio de entidades culturais, observado o disposto em lei federal complementar quanto às instituições de educação ou de assistência social (Lei 6.989, de 29 de dezembro de 1966, com redação da Lei n. 10.211, de 11 de dezembro de 1986).
- > A partir de 2025, aos imóveis:

 construídos das agremiações desportivas, efetiva e habitualmente utilizados no exercício de suas atividades, desde que não efetuem venda de "poules" ou talões de apostas.

2.3 Isenção de Imposto sobre Serviços

O GBF deverá ser utilizado também para solicitação da isenção para Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, incidentes sobre os serviços:

- ao art. 14 da <u>Lei n° 16.097, de 29 de dezembro de 2014;</u> ao art. 1° da <u>Lei n° 15.134, de 19 de março de 2010;</u>
- ao art. 1° da Lei n° 14.910, de 27 de fevereiro de 2009;
- ao art. 2° da <u>Lei n° 16.127, de 2015;</u>
- ao art. 1° da Lei n° 8.593, de 15 de agosto de 1977;
- ao art. 3° da Lei n° 16.127, de 2015; revogado pela Lei 17.719/2021

ao inciso II do art. 1º da <u>Lei nº 15.402, de 6 de julho de 2011;</u> e
 ao art. 2º da <u>Lei nº 15.402, de 2011</u>.

3. Glossário

3.1. Renovar:

Este ícone é utilizado:

- Quando o declarante estiver obrigado a declarar o benefício anualmente; ou
- Quando o declarante estiver obrigado a entregar novos documentos anualmente.



Obs 1: o ícone da renovação ficará disponível <u>somente após o dia 1º de janeiro</u> <u>do exercício seguinte</u>, sendo substituído pelo ícone da retificação após a tentativa de renovação.

Obs 2: uma vez iniciada a renovação, a declaração ficará com o status "em preenchimento" até que seja finalizada.

Obs 3: caso ocorra a interrupção na emissão, todas os dados e documentos das fases seguintes ficarão "em branco" e deverão ser completadas novamente.

Obs 4: os documentos poderão ser baixados na declaração inicial que ficará com o status final de "renovada".

3.2. Retificar:

Este ícone é utilizado:

• para retificar os dados da declaração;

 quando o declarante quiser retificar alguma informação, ou documento, de uma declaração já emitida.

60	retificar	

Obs 1: uma vez iniciada a retificação, a declaração ficará com o status "em preenchimento" até que seja finalizada.

Obs 2: caso ocorra a interrupção na emissão, todas os dados e documentos das fases seguintes ficarão "em branco" e deverão ser completadas novamente.

Obs 3: os documentos poderão ser baixados na declaração inicial que ficará com o status final de "retificada".

3.3.	Cance	lar
------	-------	-----

Este ícone é utilizado para cancelar uma declaração anteriormente emitida.

0	cancelar
	cancelai

• Ao clicar em "**cancelar a declaração**", o declarante será encaminhado a uma tela em que deverá justificar o cancelamento.

Protocolo	Status
	Vigència
	31/12/9999 a 01/01/0001
Tema	
Extinção de Pessoa Jurídica com versão o quem conferiu o bem imóvel.	le patrimônio a
	-
- JUSTICATIVA	
* Justificativa	
Justincativa	
. Justificativa	

3.4. Imprimir:

O declarante poderá imprimir sua declaração a qualquer momento.

	imp	rimir	
3.5. Detalhar:			

O sistema mostra todos os dados que foram inseridos na declaração. Esse detalhamento é importante para que o declarante verifique se tudo foi inserido corretamente.

Q,	detalhar
----	----------

	1	DECLARAÇÃO: 2017-000001/NI			
Contribuinte					×
Tipo de Petooa	CMP5	Radio Social			
Juridica Telefone	Lenal				
CEP	Logradoueo		Normeno	Complemento	
Balero	Referência	Cidade São Paulo			
Estado					
São Paulo					
Beneficio Fiscal					**
		CÓDIGO AUTENTICADOR: 620C42			
Tema de Isenção					
Subscrição de Capital em Sociodades Jerceto Sociod	ades Simples)				
Imóveis					×
10	BURBECO.			MICE IN TRANSIC L	
2402400240	R INLEARA, 172	92.99 00/11/2013		10000	
		HEGISTROS ENCONTRADOS: 3			
Declarações Contábeis					25
		9117 9148		9892	
Recetta C	Iperactorsal	2027			_
Receita decomente de locações, venda o	u amendamiento mencantil de b	ers indwis			
Uplead do Bal	anço Pastenorial				
Upload do Demor	strativo de exercicio formación da Desoca autólica				
Documentos					×
TIPO DE DOCUMEN	10	ARQUNO	0	Ações	
Ata da assembriela que incorporou	o bem a empresa	Dados da base de homologação.doca		<u>+</u>	
 Controlio social atta alizado e alterações posterio Junta Comencial 	ers, devidamente registradas n	a Horwiegação Sprint Zidacs		<u>.</u>	
Declaração de uso de 10005 os imóveis perten- não em São Paulo - Cantorne Mode	entes a Sociedade (situados o lo constante do Situ)	a Alterar a TFC pdf		£	
Certidao de Mateicula docimiove	es incerporados	TAP GBLdocs		4	
Protocolo de Justificação de Incorporação, devi em caso de S.A.	damente registrado, ckrigatóri	a Tema - Cislo, incorporação ourtusão de empresas doce		*	
- Controto social atu olizado e alterações posterio	res, devidamente registradas n	a Tema - Cisão, incorporação culturão de empresas doce		Ł	
June Communication		REGISTING ENCONTRADOR-6			
Informações					×
* Declano saber que a DECLARAÇÃO a ser emitida, Concordo	rem carálter provisárilo e é passi	vel de fiscalização e confirmação, podendo implicar penalidades legais			
* Comprometo-me a renovasitetilicar a presente di Acotto	eclaração com cáptas dos dos	ementos contilizeis e fiscais anadrinente (5.2º do art. 4º da Lei nº 11.154/8	1)		
* A Sociedade porticipa de outras sociedades core	o sóciat (caso Niimero				
Sim	, toologi	2000.0			
			(# 10700 A	and a per sector	-
			a state of		

*imagem de uma declaração detalhada

3.6. Termos utilizados:

Minuta: É o "rascunho de algum documento". É o documento anterior, por exemplo, a uma Escritura Pública. Antes do registro da Escritura Pública de transmissão dos imóveis, nos termos do *art.108* do Código Civil, as partes fazem um "rascunho" com as informações que constarão na Escritura definitiva. Esse rascunho demonstra as condições iniciais relativas à transmissão imobiliária.

Planta construtiva: É a planta que especifica as áreas construídas do imóvel.

Matrícula Atualizada: é a cópia que você solicita no Cartório de Registro de Imóveis e que tem como prazo de validade 30 dias. Significa dizer que após 30 dias a matrícula atualizada perde o seu valor.

3.7. Perguntas e Respostas

3.7.1. O que é a Gestão de Benefícios Fiscais (GBF)?

É a ferramenta que possibilita a emissão, renovação, retificação ou cancelamento da Declaração por pessoas físicas, e jurídicas, que façam jus a benefícios fiscais administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. O sistema foi instituído pelo Decreto nº.58.331 de 20 de julho de 2018 e regulamentado pela Instrução Normativa SF/SUREM nº.13 de 24 de agosto de 2018.

3.7.2. Quais benefícios estão compreendidos no GBF?

pág. 11

Até ulterior deliberação da Secretaria Municipal da Fazenda, a utilização do GBF fica restrita aos casos previstos nos art.12, 12-A e 12-B da Instrução Normativa <u>SF/SUREM nº 13, de 24 de agosto de 2018</u>, e alterações posteriores.

Os demais casos deverão manter os procedimentos atualmente existentes.

3.7.3. Quem pode emitir a declaração?

A declaração é emitida tendo <u>como beneficiário o próprio declarante</u>, portanto a emissão DEVERÁ ser feita com a Senha Web, ou Certificado Digital, do declarante.

Em regra, o declarante deverá ser o proprietário constante no Cadastro Imobiliário Fiscal.

No caso de <u>imóveis locados</u> para entidades religiosas, o declarante deverá ser <u>a</u> <u>entidade religiosa,</u> que deverá estar cadastrada com a natureza jurídica de "Organização Religiosa" no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.

3.7.4. Como pode ser feito o acesso ao GBF?

O acesso é Via Senha Web, vinculada exclusivamente a um CNPJ/CPF ou via Certificado Digital.

Para solicitar uma Senha Web (clique aqui).

Para acessar o Sistema GBF utilize o endereço eletrônico: www.gbf.prefeitura.sp.gov.br

3.7.5. Posso acessar com o meu Certificado Digital?

Sim. É possível acessar o GBF com o Certificado Digital do Declarante.

3.7.6. Posso imprimir mais de uma Declaração?

Sim, a impressão da Declaração é livre. Na impressão haverá todas as informações prestadas pelo declarante.

3.7.7. Constatei que houve um erro na minha Declaração, o que eu faço?

Nesse caso, você poderá **RETIFICAR** sua declaração para alterar dados anteriormente inseridos ou para incluir novos documentos.

Retificação: é uma funcionalidade do GBF que permite a inclusão de novos dados, ou documentos, e para incluir, ou alterar, dados anteriormente inseridos de forma equivocada. Nesse caso, a Declaração terá uma nova numeração. O prazo para a retificação é de 90 dias a contar da situação ensejadora da situação anteriormente cadastrada, nos termos do art.6º da Instrução Normativa SF/SUREM nº.13/2018.

3.7.8. Após a entrega da Declaração, percebi que não faço jus ao benefício fiscal, o que eu faço?

Nesse caso, você poderá CANCELAR sua declaração.

Cancelamento: é uma funcionalidade do GBF que permite o cancelamento da declaração quando o declarante entende não fazer jus ao benefício fiscal.

3.7.9. Esqueci de inserir outros imóveis na Declaração, o que eu faço?

Caso tenha esquecido de inserir outros imóveis para a mesma operação, o declarante deverá **RETIFICAR** a declaração acrescentando os novos imóveis.

3.7.10. Informei meus dados errados na Declaração. O que faço?

Caso seus dados tenham sido informados erroneamente, você poderá **RETIFICAR** a declaração.

Importante ressaltar que é necessária a conformidade de seus dados com a Receita Federal, o Cadastro Imobiliário Fiscal e o Cadastro de Contribuintes Mobiliários, pois a Prefeitura, antes ou depois de qualquer ação realizada por qualquer contribuinte, poderá submeter fiscalizações em busca de discrepâncias.

3.7.11. Minhas informações estão corretas, mas não consigo imprimir a declaração

Verifique se a "pop-up" está desbloqueada, independente do navegador que esteja usando. Caso esteja bloqueada, efetue e desbloqueio e imprima novamente.

3.7.12. Minha declaração está bloqueada.

Na hipótese de bloqueio da Declaração por inconsistência de informações ou erro preenchimento, o interessado deverá encaminhar a situação ao endereço eletrônico <u>https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/tipos-servicos?tema=668</u>

- Acesse "Finanças"
- Clique em "Ainda não encontrou"
- Selecione "IPTU Imposto Predial e Territorial Urbano"
- Selecione "IPTU Fale com a Fazenda"

3.7.13. Existe um navegador específico para acesso ao sistema da GBF?

Pode ser utilizado qualquer navegador, para qualquer ação dentro do sistema, desde que o bloqueador de pop-up esteja desativado.

3.7.14. A declaração deve ser enviada à Prefeitura?

A declaração deverá ser preenchida anualmente, até o dia 30 de dezembro do exercício em que ocorrido o respectivo fato gerador do tributo.

Para os casos em que os efeitos do benefício fiscal se prorroguem no tempo, ou necessite de renovação anual, o declarante poderá RENOVAR a declaração anteriormente apresentada.

O não atendimento dos prazos, formas e condições estabelecidos nesta na *Instrução Normativa SF/SUREM nº 13, de 24 de agosto de 2018*, sujeitará o declarante às penalidades previstas na legislação municipal, sem prejuízo da apuração e recolhimento dos tributos devidos, quando for o caso, e seus consectários legais

3.7.15. Não efetuei a renovação da Declaração. Existe alguma penalidade?

Sim, poderá acarretar a perda do benefício fiscal, com a consequente cobrança retroativa dos tributos devidos (*parágrafo único do art. 7º da Instrução Normativa SF/SUREM nº 13, de 24 de agosto de 2018*).

3.7.16. Estou na Dívida Ativa. Ainda possuo este benefício?

Não. Veja o art. 6° do Decreto nº 58.331/18.

3.7.17 Meu arquivo é maior do que 10MB. Como devo proceder para anexar ? Nesse caso, divida os arquivos em tamanhos que não excedam o limite.

3.7.18 Meu IPTU possui mais de uma matrícula, como devo proceder nesse caso?

Em tese, um imóvel só pode possuir uma única matrícula imobiliária. Caso o imóvel tenha sido resultado de um englobamento (fusão de dois imóveis), por exemplo, o correto seria realizar a unificação das matrículas no registro competente.

Caso seu imóvel possua mais de uma matrícula, insira as matrículas separadas por ";" no campo especificado.

3.7.19. Após a emissão da Declaração, preciso aguardar alguma decisão por parte da Administração Tributária?

Não. A emissão da declaração irá gerar a isenção parcial/total de acordo com os dados declarados pelo declarante, com efeitos a partir de primeiro de janeiro do exercício de sua emissão.

É importante que todos os dados declarados estejam corretos, pois a isenção ou imunidade será gerada de acordo com a declaração.

3.7.20. Como é feita a notificação por parte da Prefeitura de São Paulo?

A notificação é feita, <u>em regra</u>, via Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano (DEC). Para maiores informações, <u>clique aqui</u>.

Caso o declarante não seja pessoa obrigada ao cadastro no DEC, a notificação será feita via postal ou publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo (DOC).

3.8. Finalidade da declaração.

É um ato declaratório em que o próprio interessado (declarante) informa os dados do imóvel, e outras informações, para que o sistema efetue o cadastro do benefício no Cadastro Imobiliário Fiscal.

Ao final da declaração o próprio declarante confirma a veracidade dos dados apresentados.

3.9. Imprimindo a declaração

Atenção: é importante <u>desabilitar o bloqueio de "pop-up"</u> para que o sistema permita a impressão da declaração.

Após clicar no "botão de impressão", o sistema direcionará o declarante para a confirmação da impressão.

• **Confirmação:** clicar em "sim" caso deseje imprimir a declaração, ou "não" caso não deseje imprimir a declaração.

O Confirmação	
Deseja imprimir a presente declaração?	
	SIM 🏘 NÃO

Ao clicar no "botão de confirmação", o declarante terá duas opções de impressão:

• **Completa:** o declarante poderá imprimir um relatório de todos os dados inseridos no sistema, inclusive os documentos que foram anexados.

Configurar Impressão	
 Completa Personalizada 	
	CANCELAR

 Personalizada: o declarante poderá escolher o que pretente imprimir. Seria como uma declaração completa "sem" alguns dados (vejam que alguns dados foram desmarcados).

Personalizada	
Personalizar Impressão	
Contribuinte	
Autor	
Beneficio Fiscal	
Enquadramentos	
Documentos	
Informações	

O declarante também poderá imprimir a declaração assim que finalizar a declaração (confirmar o envio), pois o sistema automaticamente abrirá uma tela contendo o protocolo da declaração.

Será aberta uma janela com o número do protocolo e as opções de "nova declaração" ou "consultar". Ao clicar em "consultar" o declarante será reencaminhado para a tela inicial e poderá imprimir a declaração pelo ícone representado pela impressora.

✓Declaração enviada com sucesso	
Protocolo	
2022-000	
Um email informativo foi enviado ao contribuinte Declaração gerada no dia	
O CIF - Cadastro Imobiliário Fiscal não aceita alterações entre 15/11/2022 e 15/02/20 emissão geral de IPTU. A alteração aqui efetuada somente será processada após a er notificação, se for o caso.	23, face aos procedimentos necessários a nissão geral, sendo gerada uma segunda
	Q CONSULTAR O NOVA DECLARAÇÃO

ATENÇÃO: Caso não apareça o protocolo da declaração, o declarante deverá observar a informação constante na janela.

3.11. Imprimir na tela inicial do GBF:

Na tela inicial são apresentadas todas as <u>declarações efetuadas pelo</u> <u>declarante</u>. Do lado direito da tela haverá o ícone com a imagem de uma impressora. Basta clicar no ícone de impressão e selecionar o tipo de declaração que pretende imprimir.



3.12. Minha declaração possui pendências, e agora?

Caso sua declaração apresente alguma pendência, ou o declarante tenha alguma dificuldade no preenchimento, a **Instrução Normativa SF/SUREM nº.13/2018**, em

pág. 16

seus *arts. 5° e 9°* informam que as dúvidas poderão ser sanadas utilizando-se o "Portal 156".

O interessado deverá encaminhar a situação (explicando o ocorrido), com a tela de erro.

- Acesse "Finanças"
- Clique em "Ainda não encontrou"
- Selecione "IPTU Imposto Predial e Territorial Urbano"
- Selecione "IPTU Fale com a Fazenda"

4. Procedimentos para a isenção/imunidade de IPTU

4.1 Acesso ao GBF

O GBF encontra-se disponibilizado no endereço eletrônico: <u>http://gbf.prefeitura.sp.gov.br</u>.

Usuário e Senha	Certificado Digital
CPF/CNPJ	Se você possui Certificado Digital (ICP-Brasil) acesse aqui.
Senha	Certificado Digital
Código de imagem	
Entrar Voltar	
Esqueci a senha Não sou cadastrado	

Conforme imagem, o acesso é realizado com a utilização de Senha Web ou Certificado Digital.

4.2 Quem deve fazer a solicitação?

O GBF deve ser preenchido por todo aquele que faz jus a um dos beneficiários elencado na Instrução Normativa SF/SUREM n. 13, de 24 de agosto de 2020, e alterações posteriores, seja ele proprietário do bem ou locatário do mesmo

Em se tratando de entidade locatária de mais de um imóvel utilizado como entidade religiosa e templo de qualquer culto (inclusive suas organizações assistenciais e beneficentes), a declaração deverá ser efetuada <u>exclusivamente pela matriz da</u>

<u>entidade</u> relativamente a **todos** os imóveis para os quais se pleiteia a isenção/imunidade, sejam eles ocupados pela matriz ou por entidades filiadas.

As isenções aqui tratadas **somente** poderão ser requeridas mediante processo administrativo fiscal **nas hipóteses de impossibilidade técnica de se efetuar a declaração por meio do GBF**, devidamente documentada, não se admitindo o protocolo de processo em razão do mero bloqueio de declaração pela incompatibilidade das informações declaradas com os requisitos para a concessão.

4.3 Prazo para fazer a declaração

A declaração deverá ser apresentada anualmente até o dia **30 (trinta) de dezembro** do exercício em que ocorrido o respectivo fato gerador do tributo.

4.4 Utilização do GBF

Tela inicial para Declaração de Isenção para o Imposto Predial e Territorial Urbano:

				Seu	Bem-vindo, último acesso foi em
		CONSULTA	r declaração		
Declarações					
Contribuinte					
CNPJ	Razão Social				
Nova Declaração					
Para fazer uma nova declar	ação, clique aqui				
Caso queira retificar, renova	ar ou cancelar uma declaração já a	presentada, localize a declaração i	isando o menu abaixo.		
Consultar Declaração					
Protocolo	Vigència	Tema			
Categoria	Tipo de Tributo	Status Inicial	Status Final	Status	
☑ Isenção	ISS	Em preenchimento	Renovada	Declarações Ativas	
 Exportação 	IPTU	Nova Descurada	Retificada	Declarações Apresentadas	
Git Mile Includence	(e) 11 Bi	Menovada	Cancelada		
Não-Incidência		Retificada	Encerrada		
Não-Incidência		Retificada	 Encerrada Bloqueada 		
Não-Incidência		Retificada	 Encerrada Bloqueada 		Q, PESQUISAR Ø LIMPAR
Não-Incidência PROTOCOLO	▲ STATUS INICIAL ♦	Retificada	Encerrada Bloqueada	тема	Q, PESQUISAR & LIMPAR
PROTOCOLO	STATUS INICIAL	 Retificada STATUS FINAL \$ 	Encerrada Bioqueada VIGÊNCIA ¢ 2019	TEMA Tempio de qualquer culto	Q, PESQUISAR Ø LIMPAR
PROTOCOLO	STATUS INICIAL Componential Em Preenchimento Retificada	 Retificada STATUS FINAL \$ 	Encerrada Bloqueada WGENCIA \$ 2019 2019	TEMA Templo de qualquer cuito Templo de qualquer cuito	Q PESQUSAR
PROTOCOLO	▲ STATUS NICAL ↓ Em Prenchamento Retificada Nova	STATUS FINAL	 Encerrada Bloqueada VicênCIA \$ 2019 2019 2019 2019 	TEMA Tempio de qualquer culto Tempio de qualquer culto Tempio de qualquer culto	Q. PESQUISAR
PROTOCOLO	STATUS INICAL STATUS INICAL Em Prenchamento Retificada Nova Nova	STATUS FINAL	Encernada Bloqueada 2019 2019 2019 2019 2019	TEMA Templo de qualquer culto Templo de qualquer culto Templo de qualquer culto Templo de qualquer culto	Q PESQUSAR
PROTOCOLO	STATUS INICAL STATUS INICAL Em Prenchimento Retificada Nova Nova	Restroo	Encertada Bioqueada KočN/CM ¢ 2019 2019 2019 2019 2019 2019 2019 2019	TEMA Templo de gadgaer culto Templo de gadgaer culto Templo de gadgaer culto	Q PEQUER

4.5 Elaboração de nova declaração

Para iniciar uma nova declaração, clique no hiperlink "clique aqui" indicado abaixo.

Nova Declaração	
Para fazer uma nova declaração, <u>clique aqui</u> . Caso queira retificar, renovar ou cancelar uma declaração já apresentada, localize a declaração usando o menu abaixo.	

Na tela "Efetuar Declaração", selecione a Categoria "**ISENÇÃO**" e selecione o tema apropriado para o tipo de benefício fiscal a que faz jus. Em seguida clique em "Salvar e Avançar" para ir para a próxima tela.

Para o caso específico previsto de não incidência do IPTU para imóveis locados por entidade religiosa, selecione a Categoria "**IMUNIDADE**" e selecione o tema apropriado para o tipo de benefício fiscal a que faz jus. Em seguida clique em "Salvar e Avançar" para ir para a próxima tela

4.6 Tipos de Isenção/Imunidade do IPTU

4.6.1 Entidades religiosas e Templos de qualquer culto, inclusive suas organizações assistenciais e beneficentes

4.6.1.1 Considerações iniciais

- O tema "Ent. religiosas e templos de qualquer culto, inclusive suas organizações assistenciais e beneficentes" do GBF permite que seja feita <u>apenas uma solicitação por declarante</u>. Desta forma, a solicitação deve <u>incluir todos os imóveis que façam jus à isenção;</u>
- Deverão ser informados todos os imóveis que estiverem sendo locados pela entidade em <u>uma única declaração</u>, pois o sistema aceita apenas uma declaração por ano de cada entidade religiosa. Caso precise incluir outro imóvel, basta retificar a declaração com a inclusão;
- Haverá a <u>opção de upload</u> de arquivo com a extensão ".csv", mas essa opção demandará um prazo de 24h de processamento do arquivo. O declarante deverá fazer o upload do arquivo, clicar em "salvar e avançar" e retornar no dia seguinte para finalizar a declaração que estará com o status "em preenchimento";
- 4. O declarante deverá declarar as áreas que estiverem sendo locadas pela entidade, bem como as áreas sublocadas (cedidas ou utilizadas para fins empresariais).

4.6.1.2 Tela inicial

Categoria: selecione "Imunidade"

Tema: selecione o tema apropriado para o tipo de benefício fiscal a que faz jus (em nosso exemplo, o tema será "Ent. religiosa e templos de qualquer culto, inclusive organizações assistenciais e beneficentes").

Em seguida clique em "Salvar e Avançar" para ir para a próxima tela.

		EFETUAR DECLARAÇÃO		
Declarações				
Contribuinte				×
CNP3 29.744.778/0001-97		Rada kozal Jaco heta Tempio		
Beneficto Fiscal				
*Calegoria		* Tema		
Imunidade	~	Selection Telection Intellité qualque calos investide	♦ SALAREAWNÇAR	• VOLTAR
		The second s		

4.6.1.3 Imóveis

Para inserir os imóveis, o sistema permitirá a inclusão individualizada ou o upload (acima de 20 imóveis) de um arquivo com a extensão ".csv".

						EFETUAR DECLARAÇÃO	
Declarações							
Contribuinte							×
CNPJ		Razão	Social				
Imunidade: IPTU							
Beneficio Ascal	Importar Arquivo	Imóveis	Documentos	Informações	Confirmação		
Onentações Preen O arquivo não é ob O SQL informado n Se a quantidade do Será necessário que criar um documen número), área cor caro que foi adocumen Arquivo: Escother arquivo	hitmento Arquivo: ingatório, o anquivo deverá estar s imóveis (SQL) a ser info uardar o processamento ra incluir os SQLs de foi o cavi contendo todos; to cavi contendo todos; todos todos; todos todos; todos todos; todos; todos todos; todos todos; todos todos; tod	omente com r ormada for sup o (1 dia) para n ma individual os imóveis (SQ a a entidade r o de um novo eda	iúmeros, sem pont perior a 20 imóveis, etornar e continuar lizada, por favor, ba Lui, respetando as giglosa, área const arquívo , clique na	o e sem traço. recomenda-se a ut a declaração. Ista clicar no botão seguintes instruçõ truída cedida ou ut opção "Salvar e Ava	Ilização dessa imp "salvar e avançar" es: 1.1)Cada imóve Ilizada por terceiro inçar" e aguarde so	portação. nº caso tenha mais de 20 indueis e queira importar os dados em um documento cas, por favor, tiga as intruspões abaixo. Procedimento 1) 65,001 conseptende a uma linka do arquivo. 1.200×entos se informados, em cada coluna, no seguientes dados nessa extern os, famas construídas nas queis se desenvolvam atividades de natureza empresarial 2) clicar no botão "escolher arquivo" e anexar o arquivo seu procesamento.	

Caso pretenda realizar o upload do arquivo:

- 1) Deixe o arquivo preenchido para upload (extensão ".csv");
- 2) Clique em "escolher arquivo";
- 3) Faça o upload e clique em "avançar";
- 4) *Será apresentada uma mensagem de que o arquivo está em "processamento";
- 5) Ao retornar para a tela inicial poderá ser verificado que a declaração estará com o status "em preenchimento";
- 6) No dia seguinte poderá dar continuidade à declaração.

*Essa opção dependerá do processamento do arquivo, então deverá ser respeitado o prazo de 24h para continuar o preenchimento (ver item 4.6.1.3.2).

Caso pretenda incluir os imóveis de forma individualizada, basta clicar em "avançar".

Arquino: Eacother angulos] Nontum angulos escolhalo			
◆ DCURAQUIO			
		➔ RUANÇAR	€ V

4.6.1.3.1. Incluindo o imóvel de forma individualizada:

Para incluir um imóvel, informe o número do cadastro do imóvel inscrito no IPTU e clique no botão "Inserir".

arações							
ontribuinte							3
iPJ	Razão	Social					
nção: <mark>I</mark> PTU							
3eneficio Fiscal	Imóveis	Documentos	Informações	Confirmação			
* Número do Cada ØInformação!	istro do Imóvel Não há nenhu	o In	ISERIR				
						➔ SALVAR E AVANÇAR	VOLTAR

Para cada imóvel, deverá ser informado:

a área construída total locada para a entidade religiosa (Esta área deve ser menor ou igual à área total construída que consta no cadastro do IPTU);

Atenção! Se a área locada for maior que a do cadastro do IPTU, o cadastro do imóvel na Secretaria da Fazenda está desatualizado e, portanto, não faz jus à isenção, conforme § 1º do art 45 do Decreto 52.884/2011. Para fazer jus ao benefício, a atualização cadastral do imóvel deverá ocorrer antes.

> a área total cedida ou utilizada por terceiros; e

É a <u>parcela da área locada pela entidade religiosa</u> que é cedida ou utilizada por terceiros. Desta forma, necessariamente, está área deve ser menor do que a área locada pela entidade religiosa.

a área na qual se desenvolvem atividades de natureza empresarial;

É a parcela da área locada pela entidade religiosa onde estiver sendo desenvolvidas atividades empresariais (não relacionadas ao culto), pela entidade ou por terceiros. ou em que o própria entidade religiosa ou templo não desenvolva atividade, inclusive suas organizações assistenciais e beneficentes.

roprietário	IS				
ariáveis us	uário				
* Informar a	área construida (m2) total l	locada para a entidad	le religiosa		
* Informar a	área construída (m2) cedid	la ou utilizada por ten	ceiros		
* Informar a	área construída (m2) na qu	ial se desenvolvam at	ividades de natureza e	mpresarial	

Uma vez informados todos os imóveis que possuem isenção, deve-se clicar no botão "Salvar e Avançar" para ir para a próxima tela.

4.6.1.3.2. Incluindo o imóvel com upload de documento .csv (acima de 20 imóveis)

4.6.1.3.2.1. regras obrigatórias

O arquivo deverá seguir um padrão:

- 1) SQL somente com números
- 2) Cada imóvel deverá ser incluído em uma linha 3) As áreas deverão ser incluídas nas colunas

SQL	Área locada	Área cedida	Área empresarial
XXXXXXXXXXX	XXX	XXX	XXX
XXXXXXXXXXX	XXX	XXX	XXX

SQL: deverá ser composto por apenas por números.

Área locada: deverá ser composta apenas por números.

Área cedida: deverá ser composta <u>apenas por números</u>. Caso não exista, poderá deixar "vazio" ou com o número "0"

Área empresarial: deverá ser composta <u>apenas por números</u>. Caso não exista, poderá deixar "vazio" ou com o número "0"

Recomendamos o upload do arquivo quando a quantidade for superior a 20 imóveis locados.

4.6.1.3.2.2. Sequência

- Crie um arquivo com a extensão ".csv" contendo todos os imóveis (SQLs) que deseja importar. Lembrando que cada imóvel deverá constar em uma linha e devem seguir o padrão acima.
- Após escolher a "categoria: Imunidade" e o tema "Ent. religiosas e templos de qualquer culto, inclusive suas organizações assistenciais e beneficentes", clique em "escolher arquivo" e faça o upload do documento ".csv".

EFETUAR DECLARAÇÃO										
Declarações										
Contribuinte							×			
CNPI		Ratio 1	Sectal	_						
Imunidade: IPTU										
Beneficio l'Iscal	Importar Arquivo	Imòvets	Öocumentes	Informações	Contrinação					
Orientações Preenc O arguivo não é obr O SQL informado re	himenio Arquivo Igatório. 1 arquivo deverá estar s	omente com r	números, iem pont	o e sem traça.						
Se a quantidade de	indveis (SQL) a ser info	ormeda for sup	perior a 20 imóveis,	recomenda-se a ut	ilização dessa imp	raçio.				
Será necessário ago	ardar o processamento	o (1 dia) para n	etornar e continuar	a declaração.						
Pacidit, cas quaria indire 45 yards da hava sa chaladada, pro hay, basa da cer o batki "Jalare a avarge". Cas telan ana da 20 indense segarin importar stadades em indores to cas per hay basa da hava da 20 indense segarina indense segarina da hava da 20 indense segarina indense segarina da hava da 20 indense s										
Angulvo:	Argano: [Euniter region: Washow separatements									

O sistema começará a "pensar" e isso poderá levar alguns minutos (aproximadamente 10 minutos para um arquivo com 1.000 imóveis) dependendo do tamanho do arquivo.

R, PAULO VIDIGAL VE DE AZEVEDO, 271
R., PAULO VIDICAL V. DE ARTSONO
R, PAULO VIDICALIV. DE AZTVARO, 271, UNAN
R, PALEO VIDIGAL & DE AZEVIAN N
R. INULINATION V DE ARTVERO 371

 Assim que o sistema parar de pensar, bastará clicar em "avançar" e sair do sistema. Observem que o nome do arquivo ficará informado abaixo do botão "escolher arquivo".



- No dia seguinte, o declarante deverá voltar e terminar o preenchimento da declaração. Vale lembrar que há um <u>prazo de 24h para o processamento</u> do arquivo.
- 5) Ao retornar para continuar o preenchimento, os imóveis listados deverão constar com o status de "completa", conforme tela abaixo.

mero do Cadastro do Imóvel			
NÚMERO DO CADASTRO DO IMÓNEL	4 D00000 4	PRETPACINEMENTO DE DADOS	ecko
	R,JOA	Completa	ls x
	R_JQ	Completa	t∋ ×
	x	Completa	to x
language and the second s	R	Completa	5 X
	R, JOA	Completa	tis x ⊛
	R.,	Completa	li∋ x
	R.19	Completa	B×
	R.,	Completa	5×X
	R.,	Completa	lis x
90.0000	R, PM	Completa	tis x ⊲
	REASTROS ENCONTRADOS 1,382		

 Caso algum imóvel constar com o status "incompleta", <u>o declarante deverá</u> <u>corrigir o arquivo e realizar um novo upload</u> (lembrando que o processamento levará 24h).

ro do Cadestro do Imóvel	_					
0 40						
NÚMERO DO CADASTRO DO IMÓVEL	٠	ENDERECCO	0 PHEE	NCHIMENTO DE DADOS	•	AÇÃO
				Incompleta		B×
				Incompleta		5 × -2
				Incompleta		5×
			8	Incompleta		5 × 🕄
				Incompleta		s ×
				Incompleta		5 × 43
				Incompleta		li∋×
				Incompleta		5×
						100 100 100

ATENÇÃO: Enquanto o imóvel estiver com a descrição "incompleta" o cadastro não será atualizado.

4.6.1.4 Documentos

Na aba "Documentos", o contribuinte deverá fazer *upload* de arquivos com as seguintes informações:

- 1. Ata da Assembleia de eleição da última diretoria;
- 2. Certidão de breve relato ou contrato / estatuto social consolidado;
- 3. Certidão de propriedade com dados atualizados, escritura, auto de imissão de posse ou documento equivalente de todos os imóveis da declaração;
- 4. Documento com nome, CPF/CNPJ, contato telefônico e email do responsável pela entidade e proprietário do imóvel;
- 5. Planta ou croqui legível em que sejam indicados, com suas respectivas áreas, os locais relacionados à prática de cultos religiosos para cada imóvel;
- 6. Programação dos cultos para cada templo referentes ao presente exercício; e
- 7. Fotos atualizadas da fachada e interior do imóvel identificadas pelo cadastro do imóvel junto à Secretaria da Fazenda para cada templo.

É possível fazer *upload* de mais de um arquivo para cada informação. Por exemplo, no campo "Programação dos cultos" deverá ser anexado um arquivo para cada um dos templos relacionados.

Todos os arquivos são obrigatórios e não é possível prosseguir sem que todos sejam informados.

Obs: os arquivos devem respeitar o tamanho máximo de 10Mb (caso o tamanho do arquivo supere esse limite, solicitamos que o documento seja fracionado em tamanhos inferiores ao limite de 10Mb).

tribuinto		
tribuinte		
	Razão Social	
ao: IPTU		
neficio Fiscal Imó	veis Documentos Informações Confirmação	
a da Assembléia de	eleição da última diretoria (campo obrigatório)	
a da Assembleia de	cicição da altima diretoria (campo dongatorio)	
PROCURAR		
	ARQUIVO 🗸	AÇÕES
	Ata Eleição.pdf	×±
	REGISTROS ENCONTRADOS: 1	
ertidão de breve rel	ato ou contrato / estatuto social consolidado (campo obrigatóric)
PROCURAR		
	ARQUNO +	AÇÕES
	Estatuto social consolidado.pdf	ף
	REGISTROS ENCONTRADOS: 1	
ertidão de propried	ade com dados atualizados, escritura , auto de imissão de posse	ou documento equivalente de todos os
ióveis da declaraçã	o (campo obrigatório)	
PROCURAR		
	100.000	LOBER .
	Arconvo -	nçues
	Certidado de propriedade - Imovel I. par	×±
ontrato de locação	Lendas de propresade - inover 2 par Resistros excentrados 2 ou instrumento de cessão, comodato ou equivalente para cada i	× 🛓
ntrato de locação PROCURAR	Centralo de propresade - inicial y par Resistrado Excentrados 2 ou instrumento de cessão, comodato ou equivalente para cada in	× J
ontrato de locação	Lendas de propresade - inicial 2 par Resistrais Executivados 2 ou instrumento de cessão, comodato ou equivalente para cada in ASQUNO	móvel (campo obrigatório)
ntrato de locação	Lenda de propresade - inicial y par Reastrais tecentrikados y ou instrumento de cessão, comodato ou equivalente para cada i ARQUNO - Contrato de locação - Innível 3 pal	۲ móvel (campo obrigatòrio) ۸ções ۲
ntrato de locação PROCURAR	Exiticais de propriedade - inicien 2 par REDISTROIS INCONTINUOUS 2 ou instrumento de cessão, comodato ou equivalente para cada in ARQUNO - Contrato de locação - Iniviet 1 pal Contrato de locação - Iniviet 2 pal	×, L móvel (campo obrigatório) Ações × L × L
ntrato de locação	Exercisio de propriedade - inicieir 2 par Recestreos succertandos a 2 ou instrumento de cessão, comodato ou equivalente para cada in ARQUNO - Contrato de locação - Inivieil 2 pdf Contrato de locação - Inivieil 2 pdf Recestros Succertandos a 2	×, L móvel (campo obrigatório) Ações × L × L
ntrato de locação	Lendado de propriedade - inicien 2 par REDISTROS DECONTRADOS 2 ou instrumento de cessão, comodato ou equivalente para cada i ARQUNO Contrato de locação - Iniviet 2 paf Contrato de locação - Iniviet 2 paf REDISTROS DECONTRADOS 2	×, L móvel (campo obrigatório) Ações × L × L
ntrato de locação PROCURIR anta ou croqui legi ligiosos para cada i	Lendado de propriedade - iniciola 2 par REDISTROS DECONTRADOS 2 OU INSTRUMENTO de cessão, comodato ou equivalente para cada i ARQUNO Contrato de locação - Innível 2 paf Contrato de locação - Innível 2 paf REDISTROS DECONTRADOS 2 vel em que sejam indicados, com suas respectivas áreas, os locat móvel (campo obrigatório)	۲ یا بالد بالد بالد بالد بالد بالد بالد بال
Intrato de locação PROCURAR anta ou croqui legi lígiosos para cada l	Lendado de propriedade - iniciola 2 par REDISTROS DECONTRADOS 2 OU INSTRUMENTO de cessão, comodato ou equivalente para cada in ARQUNO Contrato de locação - Innível 2 paf Contrato de locação - Innível 2 paf REDISTROS DECONTRADOS 2 vel em que sejam indicados, com suas respectivas áreas, os locai móvel (campo obrigatório)	x, t móvel (campo obrigatório) xções x, t x, t s relacionadas à prática de cultos
antrato de locação PROCURR anta ou croqui legi igiosos para cada i	Lendado de propriedade - iniciola 2 par REDISTROS DECONTRADOS 2 OU INSTRUMENTO de cessão, comodato ou equivalente para cada i ARQUNO Contrato de locação - Innível 2 paf Contrato de locação - Innível 2 paf REDISTROS DECONTRADOS 2 vel em que sejam indicados, com suas respectivas áreas, os locaf móvel (campo obrigatório)	x L móvel (campo obrigatório) x COES x L x L s relacionadas à prática de cultos
anta ou croqui legi procurse anta ou croqui legi procurse	Lendado de propriedade - iniciola 2 par REDISTROS DECONTRADOS 2 ou instrumento de cessão, comodato ou equivalente para cada in ARQUNO Contrato de locação - Iniciol 1 paf Contrato de locação - Iniciol 2 paf REDISTROS DECONTRADOS 2 vel em que sejam indicados, com suas respectivas áreas, os locai móvel (campo obrigatório) ARQUNO	 × الم móvel (campo obrigatório) ۸ςöts × الم × الم × الم s relacionadas à prática de cultos ۸çöts
anta ou croqui legi procurar ligiosos para cada i	Lendado de propriedade - inición 2 par REDISTROS DECONTRADOS 2 ou instrumento de cessão, comodato ou equivalente para cada in ARQUNO Contrato de locação - Inición 1 paf Contrato de locação - Inición 1 paf Contrato de locação - Inición 1 paf REDISTROS DECONTRADOS 2 vel em que sejam indicados, com suas respectivas áreas, os local móvel (campo obrigatório) ARQUNO Planta - Inición 1 paf	 × الم móvel (campo obrigatório) ۸ςöts × الم × الم x s relacionadas à prática de cultos ۸çöts × الم
anta ou croqui legi procuera ligiosos para cada i	Lendado de propriedade - iniciole 2 par REDISTROS DECONTRADOS. 2 OU INSTRUMENTO de cessão, comodato ou equivalente para cada i ARQUNO Contrato de locação - Iniciol 1 paf Contrato de locação - Iniciol 1 paf Contrato de locação - Iniciol 1 paf Parta - Iniciol 1 paf Planta - Iniciol 1 paf Planta - Iniciol 2 paf	 × الم móvel (campo obrigatório) ۸ςöts × الم × الم s relacionadas à prática de cultos ۸ςöts × الم × الم
Intrato de locação PROCURAR Anta ou croqui legi igiosos para cada i	Lendado de propriedade - iniciole 2 par REDISTROS DECONTRADOS. 2 OU INSTRUMENTO de cessão, comodato ou equivalente para cada i ARQUNO Contrato de locação - Iniciol 1 paf Contrato de locação - Iniciol 1 paf Contrato de locação - Iniciol 1 paf Parta - Iniciol 1 paf Planta - Iniciol 2 paf	x, t, móvel (campo obrigatório) x, t, x, t, x, t, s relacionadas à prática de cultos x, t, x, t, x, t,
anta ou croqui legi procurar ligiosos para cada i	Lendado de propriedade - inición 2 par REDISTROS ENCONTRADOS 2 OU INSTRUMENTO de cessão, comodato ou equivalente para cada i ARQUNO Contrato de locação - Inición 1 paf Contrato de locação - Inición 1 paf Contrato de locação - Inición 1 paf REDISTROS ENCONTRADOS 2 ARQUNO ARQUNO ARQUNO Planta - Inición 1 paf Planta - Inición 1 paf Planta - Inición 1 paf REDISTROS ENCONTRADOS 2	 ۲۰۰۰ ۲۰۰۰ ۲۰۰۰ ۲۰۰۰ ۲۰۰۰ ۲۰۰۰ ۲۰۰۰ ۲۰۰
anta ou croqui legi igiosos para cada i procuese	Lendado de propriedade - iniciole 2 par REDISTROS ENCONTRADOS. 2 OU INSTRUMENTO de cessão, comodato ou equivalente para cada i ARQUNO Contrato de locação - Iniciole 1 paf Contrato de locação -	x, t,
antrato de locação PROCUERR anta ou croquí legí ligiosos para cada i PROCUERR Ogramação dos cui	Lendado de propriedade - inición 2 par REDISTROS ENCONTRADOS 2 OU INSTRUMENTO de cessão, comodato ou equivalente para cada i ARQUNO Contrato de locação - Inición 1 paf Contrato de locação - Inición 2 paf REDISTROS ENCONTRADOS 2 ARQUNO ARQUNO Planta - Inición 2 paf REDISTROS ENCONTRADOS 2 INCONTRADOS 2 ARQUNO Planta - Inición 2 paf REDISTROS ENCONTRADOS 2 INCONTRADOS 2 INTERPONTACIÓN 2 INCONTRADOS 2 INCONTRADOS 2 INCONTRADOS 2 INTERPONTACIÓN 2 INCONTRADOS 2 INTERPONTACIÓN 2 INTERO	x, t, móvel (campo obrigatório) X, t, x, t, x, t, s relacionadas à prática de cultos X, t, x, t, x, t,
ontrato de locação PROCURAR anta ou croqui legi ligiosos para cada i PROCURAR Ogramação dos cu	Lendado de propriedade - informa 2 par PEGISTROS DECONTRADOS 2 OU INSTRUMENTO de cessão, comodato ou equivalente para cada in ARQUNO Contrado de locação - Innóvel 2 parl Contrado de locação - Innóvel 2 parl Contrado de locação - Innóvel 2 parl REDISTROS DECONTRADOS 2 ARQUNO ARQUNO PEnsta - Innóvel 1 parl Parta - Innóvel 1 parl Parta - Innóvel 2 parl REDISTROS DECONTRADOS 2 LOS referentes ao presente exercício (cam po obrigatório)	x L móvel (campo obrigatório) XQUES X L X L S relacionadas à prática de cultos
oprirato de locação PROCURAR anta ou croqui legi ligiosos para cada i PROCURAR Ogramação dos cui	Lendado de propriedade - informa 2 par REGISTROS BICONTRADOS 2 ou instrumento de cessão, comodato ou equivalente para cada in ARQUNO Contrado de locação - innívei 2 pdf Contrado de locação - innívei 2 pdf Contrado de locação - innívei 2 pdf Contrado de locação - com suas respectivas áreas, os local móvel (campo obrigatório) ARQUNO ARQUNO REGISTROS BICONTRADOS 2 Indivel (campo obrigatório) REGISTROS BICONTRADOS 2 Itos referentes ao presente exercício (campo obrigatório)	x L móvel (campo obrigatório) XQUES X L X L X L X L X L X L X L X L X L X L
ontrato de locação a PROCURAR anta ou croqui legfi ligiosos para cada i a PROCURAR ogramação dos cui	Lendado de propriedade - informa 2 par REGISTROS DECONTRADOS 2 PEGISTROS DECONTRADOS 2 OU INSTRUMENTO de cessão, comodato ou equivalente para cada in ASQUNO ARQUNO	X,L Móvel (campo obrigatório) X,QQES X,L
ontrato de locação a PROCURAR anta ou croqui legín lígiosos para cada i a PROCURAR ogramação dos cui		x,t móvel (campo obrigatório) xções x,t x,t s relacionadas à prática de cultos xções x,t x,t x,t x,t x,t x,t x,t x,t x,t x,t
ontrato de locação a PROCURAR anta ou croqui legín ligiosos para cada i a PROCURAR ogramação dos cui		X, L móvel (campo obrigatório) X, Q ES X L
ontrato de locação a PROCURAR anta ou croqui legín igiosos para cada i a PROCURAR ogramação dos cui a PROCURAR tos atualizadas da mplo (campo obvie	Lendado de propriedade - intovie 2 par Redistricos teconstruccións 2 Redistricos teconstruccións 2 ARQUNO Contrato de locação - Innível 2 par Redistricos teconstruccións 2 vel em que sejam indicados, com suas respectivas áreas, os locai móvel (campo obrigatório) ARQUNO Ponta - Innível 2 par Redistricos teconstruccións 2 tos referentes ao presente exercício (campo obrigatório) ARQUNO Pogramação dos cultos - Indível 2 par fachada e interior do imóvel identificadas pelo cadastro do imóve atório)	X, L móvel (campo obrigatório) X, Q 455 X, L Y, L Y
antrato de locação a PROCURAR anta ou croqui legí- ligiosos para cada la arracurar ogramação dos cui a PROCURAR b PROCURAR tos atualizadas da mplo (campo obrig	Lendado de propriedade - intoviel 2 par REDISTROS DECONTRADOS. 2 ARQUNO ARQUNO Contrato de locação - intovel 1 pal Contrato de locação - intovel 2 pal REDISTROS DECONTRADOS. 2 REDISTROS DECONTRADOS. 1 ARQUNO REDISTROS DECONTRADOS. 1 ARQUNO REDISTROS DECONTRADOS. 1 ARQUNO REDISTROS DECONTRADOS. 1 ARQUNO REDISTROS DECONTRADOS. 1 ARQUNO Forgamação dos cultos - intóvel 1 pal REDISTROS DECONTRADOS. 1 ARQUNO Forgamação dos cultos - intóvel 1 pal REDISTROS DECONTRADOS. 1 ARQUNO Forgamação dos cultos - intóvel 1 pal REDISTROS DECONTRADOS. 1 Fachada e interior do imóvel identificadas pelo cadastro do imóve patório)	X, L móvel (campo obrigatório) X, Q 45 X, L Y,
antrato de locação a PROCURAR anta ou croqui legí ligiosos para cada l a PROCURAR ogramação dos cui a PROCURAR a PROCURAR tos atualizadas da mplo (campo obrig a PROCURAR	Lendado de propriedade - iniciole 2 par REDISTROS DECONTRADOS. 2 REDISTROS DECONTRADOS. 2 ARQUNO Contrato de locação - iniciol 1 pal Contrato de locação - iniciol 1 pal Contrato de locação - iniciol 2 pal REDISTROS DECONTRADOS. 2 REDISTROS DECONTRADOS. 1 REDISTROS	X, L móvel (campo obrigatório) X,QOES X,L Y,QOES X,L Y,L Y,QOES X,L Y,QOES X,L Y,QOES X,L Y,QOES X,L Y,L Y,L <t< td=""></t<>
antrato de locação a procurar ligiosos para cada li a procurar ogramação dos cui a procurar tos atualizadas da mplo (campo obrig a procurar	Lendado de propriedade - intovie 1 par REDISTROS DECONTRADOS. 2 ARQUNO Contrato de locação - Intovel 1 pal Contrato de locação - Intovel 2 pal REDISTROS DECONTRADOS. 2 REDISTROS DECONTRADOS. 2 REDISTRO	۲ ۲ móvel (campo obrigatório) ۲ ۲ ۲ <
oprimato de locação a procurser anta ou croqui legí igiosos para cada la a procurser ogramação dos cui a procurser tos atualizadas da mplo (campo obrig a procurser	Lendado de propriedade - iniciole 1 par REDISTINOS DECONTRADOS. 2 PEDESTINOS DECONTRADOS. 2 ARQUNO Contrato de locação - Iniciole 1 parl Contrato de locação - Iniciole 1 parl Contrato de locação - Iniciole 2 parl REDISTINOS DECONTRADOS. 2 REDISTINOS DECONTRADOS. 1 REDISTINOS	۲ ۲ móvel (campo obrigatório) ۲ ۲ ۲ <

Última atualização: 26/11/2024

4.6.1.5 Informações

Na aba "Informações", o contribuinte deverá ler atentamente cada questionamento e, se concordar, confirmar as seguintes situações:

Contribuinte			24
СИРЈ	Razão Social		
Isenção: IPTU			
Beneficio Fiscal Imóveis	Documentos Informações Confirmação		
* Declaro que a área construíd empresarias foram corretame © Confirmo O Não confirmo (bloque * Declaro que a área construíd	la locada, as áreas cedidas ou utilizadas por terceiros ou com atividades nte apresentadas ela declaração) da total é a existente no cadastro de IPTU da municipalidade		
Confirmo O Não confirmo (bloque)	eia declaração)		
 * Tenho conhecimento de que R\$ 11.526,00 (art. 103 do Decre © Confirmo © Não confirmo (bloque 	e caso preste informações falsas nessa declaração estarei sujeito a multa de eto 52.884) eia declaração)	até	
* Tenho conhecimento de que comprovar o direito pleiteado	e será lançado o imposto e penalidades devidas, se o contribuinte não		
Confirmo Não confirmo (bloque)	eia declaração)		
* Declaro que todos os dados da Lei 10.819/89	cadastrais do imóvel estão devidamente atualizados nos termos do art. 2º	e 3º	
Confirmo Não confirmo (bloque)	eia declaração)		
* Declaro ter conhecimento qua concessão da isenção	ue a falta de atualização cadastral nos termos do art. 2º da lei 14.089/95 imp	pede	
Confirmo Não confirmo (bloque)	eia declaração)		
* Declaro que a presente decla imóveis locados a mesma nes	aração está sendo feita pela matriz da entidade religiosa e envolve todos os ssa Capital	5	
🕑 Confirmo 🔍 Não confirmo (bloqu	ela declaração)		

Para fazer jus à isenção, é necessário confirmar todas as declarações acima. **Atenção:** Caso alguma declaração não seja confirmada, a declaração será bloqueada e não produzirá efeitos até o seu desbloqueio.

Após as confirmações, deve-se clicar no botão "Salvar e avançar" para ir para a próxima tela.

A tela seguinte apresenta um resumo das informações prestadas.

Caso haja necessidade, é possível voltar às telas anteriores clicando-se no botão "Voltar" no final da tela e corrigir qualquer informação equivocadamente registrada. Antes de enviar a declaração, é preciso efetuar a seguinte declaração: "DECLARO, sob as penas do Art. 299 do Código Penal, que as informações aqui prestadas são verdadeiras". Para tanto, basta marcar a caixa reproduzida abaixo.

🗹 DECLARO, sob as penas do Art. 299 do Código Penal, que as informações aqui prestadas são verdadeiras

Estando todas as informações corretas e efetuada a declaração acima, basta clicar no botão "Confirmar envio" para encaminhar para a Prefeitura a declaração com todas as suas informações e arquivos.

Enviada a declaração, o sistema apresentará uma mensagem de sucesso do envio e o número de protocolo, conforme tela abaixo.

	GBE - SISTEMA DE GESTÃO DE BENEEÍCIOS EISCAIS		
	✓Declaração enviada com sucesso		2
odos cultos referentes ao presente exercícilo p	Protocolo		Ŧ
	2022-000207/IM		
	Um email informativo foi enviado ao contributnite Declaração gerada no dia		
STRUÍDA LOCADA, AS ÁREAS CEDID	O CIF- Cadastro Imobiliario Fiscal não aceita alterações entre 15/11/2022 e 15/02/2023, face aos procedimentos necessários a entristão gueral de IPTU. A alteração aque eletuada somente será processada após a entesdo gerad, sendo gerada uma segunda notificação, se for o caso.	NTADAS	
STRUÍDA TOTAL É A EXISTENTE NO			
INÇADO O IMPOSTO E PENALIDADE	Q, CONSULTIVE O NOW DECLARAÇÃO	INÇÕES	
QUE CASO PRESTE INFORMAÇÕES I	ALSAS NESSA DECLARAÇÃO ESTAREI SUJEITO A MULTA DE ATÉ R\$ 11.526,00 (ART. 103 DO DECRETO 52.	384)	
DECLARAÇÃO ESTÁ SENDO FEITA PE	LA MATRIZ DA ENTIDADE RELIGIOSA.		

Uma vez efetivada a declaração, ela será exibida na tela inicial (Tela de Consulta) conforme mostrado abaixo.

PROTOCOLO	STATUS INICIAL 🗢	STATUS FINAL 🗘	VIGÊNCIA ≑	TEMA 🗢	AÇÕES
2020-000055/IS	Nova		2020	Templo de qualquer cuito	📑 🥝 🚔 🔍
		REGISTRO	S ENCONTRADOS: 1		

Obs: Em caso de renovação/retificação, a declaração somente ficará disponível para consulta no dia seguinte.

4.6.1.6. Erros no preenchimento

4.6.1.6.1. Erro no Upload de arquivo:

Caso os dados apresentados no arquivo ".csv" estejam errados, o sistema não informará gerará a informação "incompleto". O declarante deverá verificar o erro, corrigir o arquivo e realizar um novo upload.

4.6.1.6.2. Erro no cadastro individual do imóvel:

ERĂ LAN	Erro!	O, SEM PREJUIZO
TO DE Q	Houve erro no processamento da isenção com relação aos imóveis de cadastro n. 093.035.0611-1, 307.095.0028-6, 310.117.0254-9 Favor verificar os valores informados.	:6,00 (ART. 103 DC
SENTE DE	C FECHAR	
S OS DADOS	CADASTRAIS DO IMÓVEL ESTÃO DEVIDAMENTE ATUALIZADOS NOS TERMOS DO ART. 2º E 3º DA LEI 10	.819/89

O declarante poderá detalhar a declaração para ver os imóveis com erro. No detalhamento também poderá ser consultado o percentual da imunidade que será cadastrada no imóvel. Caso não concorde, poderá ser retificado.



ATENÇÃO: Enquanto não corrigido o "erro" o cadastro não será atualizado.

4.6.2 Teatros e Espaços Culturais

4.6.2.1 Tela inicial

Para fazer uma declaração de isenção relativa a Lei 16.173 de 17 de abril de 2015, marque: **Categoria:** Isenção **Tema:**

- Teatro ou Espaços Culturais Imóvel Locado; ou
- Teatro ou Espaços Culturais Imóvel Próprio.

A escolha de um desses temas se dará em face da propriedade do imóvel onde se encontra instalado o teatro ou espaço cultural. Se o declarante for proprietário do imóvel deverá indicar que se trata de Imóvel Próprio.

Benefício Fiscal						
* Categoria		* Tema		Tipo do Tributo	Legislação	
Isenção	~	Teatros ou Espaços Culturais Locado	~	IPTU	<u>Clique Aqui</u>	
					→ SALVAR E AVANÇAR	+ VOLTAR

4.6.2.2 Imóveis

Para incluir um imóvel, informe o número do cadastro do imóvel inscrito no IPTU e clique no botão "Inserir". Devem ser informados todos os imóveis do declarante que possuem isenção, pois, só é feita uma declaração por CNPJ ou CPF por ano.

		EF	ETUAR DI	ECLARAÇÃ	0		
Declarações							
Contribuinte							:
CNPJ	Razão Social						
Isenção: IPTU							
Beneficio Fiscal	Imóveis Documentos	Informações	Confirmação				
* Número do Cada	stro do Imóvel 💿 r Não há nernhum registro na lit	ISERIR					
						➔ SALVAR E AVANÇAR	

Caso se trate de imóveis do próprio declarante, na lista de imóveis que irá surgir deverá ser informado aqueles que faz direito ao benefício.

*Para cada imóvel, deverá ser informado:

a área total ocupada pelo declarante (Esta área deve ser menor ou igual à área total construída que consta no cadastro do IPTU);

Atenção! Se a área locada for maior que a do cadastro do IPTU, o cadastro do imóvel na Secretaria da Fazenda está desatualizado e, portanto, não faz jus à isenção, conforme § 1º do art 45 do Decreto 52.884/2011 a concessão de quaisquer isenções ou descontos relativos ao IPTU fica condicionada à atualização cadastral da inscrição imobiliária. Para fazer jus ao benefício, a atualização cadastral do imóvel deverá ocorrer antes.

Atenção! O tema de isenção para teatros e espaços culturais, está restrito para imóveis cadastrado no CIF – Cadastro Imobiliário Fiscal como Teatro ou outros tipos de edificação do tipo de uso múltiplo. Assim se aparecer a seguinte mensagem de erro:

Versão: 1.2024

S Erro! O tema de isenção Teatros ou Espaços Culturais Locado está restrito aos usos de imóvel: Cinema, teatro, casa de diversão, clube ou congênere, Outras edificações do tipo, com utilização múltipla. Um ou mais dos imóveis incluídos na declaração tem uso não permitido para esse tema. Caso o uso do imóvel estiver incorreto, por favor, proceda com a atualização cadastral.

Significa que cadastro do imóvel está desatualizado e a isenção não poderá ser concedida.

112.849.0001-1, AV JOSE ARTUR NOVA, 951, SAO MIGUEL PAULISTA	~
Proprietários	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Variáveis usuário * Área ocupada pelo Teatro ou Espaço Cultural	
	🖹 SALVAR 🖉 CANCELAR

Uma vez informados todos os imóveis que possuem isenção, deve-se clicar no botão "Salvar e avançar" para ir para a próxima tela.

4.6.2.3 Documentos

Na aba "Documentos", o contribuinte deverá fazer *upload* de arquivos de acordo com a imagem abaixo:

É possível fazer *upload* de mais de um arquivo para cada informação. Por exemplo, no campo "Programação dos cultos" deverá ser anexado um arquivo para cada um dos templos relacionados.

Todos os arquivos são obrigatórios e não é possível prosseguir sem que todos sejam informados.

Obs: os arquivos devem respeitar o tamanho máximo de 10Mb (caso o tamanho do arquivo supere esse limite, solicitamos que o documento seja fracionado em tamanhos inferiores ao limite de 10Mb).

pág. 30

Versão: 1.2024

enefício Fiscal Ir	nóveis Documentos Informações Confirmação
- Certidão de pro	priedade (matricula) com dados atualizados, escritura ou auto de imissão de posse de todos os imóveis da declaração (campo obrigatório)
PROCURAR	
OInformação! Não h	a nenhum registro na listagem
- Estatuto ou con	trato social (campo obrigatório)
PROCURAR	
Dinformação! Não h	iá nenhum registro na listagem
- Ata da Assemblé	ia de eleição da última diretoria (campo obrigatório)
PROCURAR	
Binformação! Não H	á nenhum registro na listagem
Documento exp PROCURAR	edido pela Secretaria da Cultura que comprove que o exercício da atividade cultural por no mínimo 2 anos (campo obrigatório)
Đinformação! Não h	iá nenhum registro na listagem
- Planta do imóve	el com a informação da capacidade de público da sala (campo obrigatório)
	GBF - SISTEMA DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS
– Termo de respo	nsabilidade pelas informações prestadas nessa declaração, nos termos do § 1º do art. 3º da Lei 16.173/15 (campo obrigatório)
PROCURAR	
Dinformação! Não h	iá nenhum registro na listagem
- Declaração de q campo obrigatório	ue nenhum membro do quadro societário ou corpo diretivo foi condenado por ato de corrupção ou improbidade administrativa (lei 17248))
PROCURAR	

Uma vez informados todos os documentos, deve-se clicar no botão "Salvar e avançar" para ir para a próxima tela.

4.6.2.4 Informações

Na aba "Informações", o contribuinte deverá, se for o caso, confirmar as seguintes situações:

DADE DE ÃO PAULO			GBF - SIS	TEMA DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS	
Beneficio Fiscal	Imóveis	Documentos	Informações	Confirmação	FAZEN
* 01- Declaro qu	e o espaço t	em caráter art	tístico e cultura	nos termos do §2° do art. 2° da lei 16.173/2015	
⊖ Confirmo ⊖ Não	o confirmo (bloc	queia a declaração)		
* 02 - Declaro qu cênicas.	u e o imóvel é o confirmo (Bloo	<mark>é utilizado excl</mark> queia a declaração	lusivamente ou	predominantemente com teatro ou espaço cultural para a produção de artes	
* 03 - Declaro qu O Confirmo O Não	le o imóvel t o confirmo (Bloo	:em acesso dir i queia a declaração	eto por logrado	uro público ou espaço semipúblico de circulação de galerias	
* 04 - Declaro qu O Confirmo Năc	u <mark>e o imóvel t</mark> o confirmo (Bloo	: em capacidad queia a declaração	de máxima, por	sala, de 400 pessoas sentadas.	
* 05 – Declaro qu fins culturais	ue a gestão	ou a administr	ração dos teatro	os ou espaços culturais não é realizada por partidos políticos ou empresas sem	
	contirmo (Bloo	juera a declaração)		
 06 – Declaro es Confirmo O Não 	star afixado (o confirmo (Bloo	em local públi queia a declaração	o) Distance of the second se	ca indicativa da existência do beneficio (isenção)	
* 07 - Declaro qu O Confirmo O Não	le a área cor o confirmo	nstruída total é	é a existente no	cadastro de IPTU da municipalidade	
* 08 - Declaro qu O Confimo O Não	u <mark>e todos os o</mark> confirmo (Bloq	dados cadastra Jueia a declaração	ais do imóvel e	stão devidamente atualizados nos termos do art. 2º e 3º da Lei 10.819/89	
* 09 - Declaro te isenção	r conhecime	ento <mark>q</mark> ue a falta	a de atualização	o cadastral nos termos do art. 2º da lei 14.089/95 impede a concessão da	
🔘 Confirmo 🔵 Não	o confi <mark>r</mark> mo				
* 10-Estou cient de outras sançõ	e que será la es	inçado o impo	osto e penalidad	des devidas, se o contribuinte não comprovar o direito pleiteado, sem prejuízo	
🔘 Confirmo 🔘 Não	o confi <mark>r</mark> mo				
* 11 - Tenho con do Decreto 52.8	hecimento o 84	de que caso pr	reste informaçõ	es falsas nessa declaração estarei sujeito a multa de até R\$ 11.526,00 (art. 103	
○ Confirmo ○ Não	o confirmo				
				→ SALVAR E A	ANÇAR 🗲 VOLTAR

Para fazer jus à isenção, é necessário confirmar todas as declarações acima. Caso alguma declaração não seja confirmada, a declaração será bloqueada e não produzirá efeitos até o seu desbloqueio.

Uma vez informado se confirma ou não as declarações, deve-se clicar no botão "Salvar e avançar" para ir para a próxima tela.

Manual	GBF
--------	-----

Versão: 1.2024

A tela seguinte apresenta um resumo das informações prestadas. Caso haja necessidade, é possível voltar às telas anteriores clicando-se no botão "Voltar" no final da tela e corrigir qualquer informação equivocadamente registrada.

Antes de enviar a declaração, é preciso efetuar a seguinte declaração: "DECLARO, sob as penas do Art. 299 do Código Penal, que as informações aqui prestadas são verdadeiras". Para tanto, basta marcar a caixa reproduzida abaixo.

🗹 DECLARO, sob as penas do Art. 299 do Código Penal, que as informações aqui prestadas são verdadeiras

Estando todas as informações corretas e efetuada a declaração acima, basta clicar no botão "Confirmar envio" para encaminhar para a Prefeitura a declaração com todas as suas informações e arquivos.

Enviada a declaração, o sistema apresentará uma mensagem de sucesso do envio e o número de protocolo, conforme tela abaixo.

		Protoc	colo	
		2020-000	0055/IS	
Um email informativo foi envia	do ao contrib	uinte		
Declaração gerada no dia	às	por		

Uma vez efetivada a declaração, ela será exibida na tela inicial (Tela de Consulta) conforme mostrado abaixo.

PROTOCOLO	STATUS INICIAL 🗢	STATUS FINAL 🗢	VIGÊNCIA 🗢	TEMA 🗘	AÇÕES
2020-000055/IS	Nova		2020	Templo de qualquer culto	🕞 🥝 🚔 🔍
		REGISTRO	OS ENCONTRADOS: 1		

4.6.3 Programa Minha Casa Minha Vida e Habitação de Interesse Social (Parei aqui)

4.6.3.1 Tela inicial

Para fazer uma declaração de isenção relativa a Lei 15.360 de 14 de março de 2011, marque: **Categoria**: Isenção

Tema: Benefícios voltados a empreendimentos habitacionais (FAR, FDS e FUNDURB)

Manual GB	F		Versâ	io: 1.2024		pág. 34
Beneficio Fiscal						
* Categoria		* Tema		Tipo do Tributo	Legislação	
Isenção	~	Benefícios voltados a empreendimentos habitacionais (FAR, FDS e FUNDURB)	~	IPTU	<u>Clique Aqui</u>	
					✦ SALVAR E AVANÇAR	← VOLTAR

4.6.3.2 Imóveis

A lista de imóveis pertencentes ao declarante será mostrada no documento, devendo o declarante informar quais imóveis preenchem os requisitos para a concessão da isenção.

3									
	R	azão Social							
ão: IPTU									
neficio Fiscal	Imóveis	Documentos	Informações	Confirmação					
Calasianas Ta									
Selecionar Toc	ios		50P				-	100	
	NÚMERO DO	CADASTRO DO IM	nóvel :	>	ENDEREÇO 🗘	PREENCHIMENTO DE DADOS	¢	AÇÃO	
	04	46.031.0175-9		AV , CAMILC	CASTELO BRANCO, 37	Incompleta			
					REGISTROS ENCONTRADOS: 1				
					1201011100 2110011110200.1				

*Para cada imóvel, deverá ser informado:

A proporção de propriedade que o declarante tem no imóvel. Para informar esse dado é necessário clicar no botão ação.

Atenção! Se a totalidade do imóvel informado for de propriedade do declarante, o valor a ser informado no campo "Proporção de propriedade" é 100. Caso contrário, deverá ser informado o percentual de propriedade do declarante.

046.031.0175-9, AV CAMILO CASTELO BRANCO), 37
Proprietários	
Proporção de propriedade *Informar o percentual de propriedade do bem imóvel	
50	

Última atualização: 26/11/2024

Versão: 1.2024

O tema de isenção para Benefícios voltados a empreendimentos habitacionais (FAR, FDS e FUNDURB), está restrito para imóveis cadastrado no CIF – Cadastro Imobiliário Fiscal como Terreno, residência, residência coletiva, cortiço, residência e loja, prédio de apartamento. Assim se aparecer a seguinte mensagem de erro:

© Errol O tema de isenção Teatros ou Espaços Culturais Locado está restrito aos usos de imóvel: Cinema, teatro, casa de diversão, clube ou congênere, Outras edificações do tipo, com utilização múltipla. Um ou mais dos imóveis incluídos na declaração tem uso não permitido para esse tema. Caso o uso do imóvel estiver incorreto, por favor, proceda com a atualização cadastral.

O cadastro do imóvel estará desatualizado e a isenção não poderá ser concedida.

Uma vez informados todos os imóveis que possuem isenção, deve-se clicar no botão "Salvar e avançar" para ir para a próxima tela.

4.6.3.3 Documentos

Na aba "Documentos", o contribuinte deverá fazer *upload* de arquivos com as seguintes informações:

Versão: 1.2024

pág. 36

AULO netico Fiscal Interes o	GBF - SISTEMA DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS
- Certidão de propriedade a	tualizada, escritura , auto de imissão de posse ou documento equivalente (campo obrigatório)
M PROCURAR	
Xnformação l Não há nenhum r	aglizto na llistagem
- Contrato ou estatuto social	do declarante (campo obrigatório)
B PROCURUR	
Informação! Não há nenhum n	gfitro na llatagem
- Ata de eleição da diretoria	e documento de identificação do representante legal do declarante (campo obrigatório)
ROCIER	
Informação! Não há nenhum n	glato na listagem
- Contrato, convênio ou doc	mento equivalente que demonstre a qualidade de projeto de habitação de interesse social (campo obrigatório)
ROCURAR	
Informaçãol Não há nenhum n	rgfittro na lletagem
- Contrato, convênio ou doci ampo obrigatório)	mento equivalente que demonstre o cumprimento ao disposto no inciso il do § 2ª deste artigo 3ª da Lei 15.363/2011
PROCUPAR	*10*
ULO	GDF - SISTEMA DE GESTAO DE DENELICIOS LISCAIS
-Contrato, convênio ou doci ampo obrigatório)	imento equivalente que demonstre que o imóvel foi adquirido com recursos de um fundo citado no art. 5º da Lei 15 360/2011
-Contrato, convênio ou doci ampo obrigatório) # mccume	umento equivalente que demonstre que o lmóvel foi adquisido com recursos de um fundo citado no art. 5º da Lei 15.360/2011
-Contrato, convénio ou doc ampo obrigatório) & incousie Informação: Não há senitum n	umento equivalente que demonstre que o imóvel foi adquitido com recutsos de um fundo citado no art. 5º da Lei 15.360/2011
-Contrato, convénio ou doc ampo obrigatório) In incoster Informação Não há nenhum n - Declaração que nenhum n ampo obrigatório)	embro do quadro societário ou corpo diretivo foi condenado por ato de corrupção ou improbidade administrativa (el 172450
-Contrato, convénio ou doci ampo obrigatório) # incosse informação (Não há nenhum m ampo obrigatório) # incosse	embro do quadro societário ou corpo diretivo foi condenado por ato de corrupção ou improbidade administrativa (el 172450
-Contrato, convênio ou doc ampo obrigatório) Il mocasue Informação (Não há senitum se -Declaração que nenhum se ampo obrigatório) Il mocasue Informação (Não há senitum se	cour - SISTEMA DE CESTRO DE DENERTOSOS FISICAS
Contrato, convénio eu doca ampo obrigatório) a mecasar Declaração que nenhum m ampo obrigatório mecasar Contracto (Não há nenhum n manpo obrigatório) moranação (Não há nenhum n contracto)	cour - SISTEMA DE CESTRO DE DE DE LE REFERENCIA SUBORT SUCO FISICAD umento equivalente que demonstre que o Imóvel foi adquitido com recursos de um fundo citado no art. 5º da Lei 15.360/2011 gisto na listagen embro do quadro societário ou corpo diretivo foi condenado por ato de corrupção ou improbidade administrativa (lei 17246)0 gisto na listagen pelo órgão competente (campo obrigatório)
-Contrato, convénio ou doo ampo obrigatório) & mocasue Dedaração que nenhum m ampo obrigatório) = mocasue Reformação Não há nenhum n - Planta do projeto expedida PE	cour - SISTEMA DE CESTÃO DE DENERTOSOS FISCAIS
Contrato, convénio ou doc ampo obrigatório) a reconve Promação (Não há nenhum n a reconve - Declaração que nenhum n a reconve - Penta do projeto expedida Debuto Deformação (Não há nenhum n	cour - SISTEMA DE CESTÃO DE DENERTOSOS FISCAIS
LULO -Contrato, convênio ou doo ampo obrigatório) mocasue mormação Não há nenhum n ampo obrigatório) mormação Não há nenhum n ampo obrigatório) mormação Não há nenhum n Planta do projeto expedida CELO Conseguencia de transmuser	cour - SISTEMA DE CESTÃO DE DENERTOSOS FISCAIS imento equivalente que demonstre que o Imóvel foi adquirido com recursos de um fundo citado no art. 5º da Lei 15.360/2011 guisto na litragem embro do quadro societário ou corpo diretivo foi condenado por ato de corrupção ou improbidade administrativa (lei 17246)0 gisto na listagem pelo órgão competente (campo obrigatório) GBF - SISTEMA DE GESTÃO DE BENEFÍCTOS FISCAIS guisto na listagem projeto expedida pelo órgão competente (campo obrigatório)
LUEO Contrato, convênio ou doci ampo obrigatório) mocasive mocasive Poclaração Não há nenhum n ampo obrigatório) mocasive Pianta do projeto expedida PECE Comação Não há nenhum n Licença para a execução do mocasive	cour - SISTEMA DE CESTRO DE DENERTOSOS FISCAIS imento equivalente que demonstre que o Imóvel foi adquirido com recursos de um fundo citado no art. 5º da Lei 15 360/2011 gistro na litragen embro do quadro societário ou corpo diretivo foi condenado por ato de corrupção ou improbidade administrativa (lei 1724600 registro na litragen pelo árgão competente (campo obrigatório) GEF - SISTEMA DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS projeto na litragen
LULO Contrato, convénio ou doca ampo obrigatório) a mocose Declaração que nenhum n ampo obrigatório) mocose Declaração que nenhum n morose Declaração que nenhum n morose Declaração que nenhum n morose Declaração (Não há nenhum n Moromação (Não há nenhum n Clanta do projeto expedida Declaração Lo morose, do há nenhum n morose, do há nenhum morose,	cour - SISTEMA DE CESTÃO DE DENERTOSOS FISCAIS imento equivalente que demonstre que o intévei foi adquitido com recursos de um fundo citado no art. 5º da Lei 15 366/2011 gisto na listagem embro do quadro societário ou corpo diretivo foi condenado por ato de corrupção ou improbidade administrativa (lei 172460 gisto na listagem pelo órgão competente (campo obrigatório) GBF - SISTEMA DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS projeto expedida pelo órgão competente (campo obrigatório) gisto na listagem
LUEO -Contrato, convênio ou doci ampo obrigatórico) a mocasive mocasive mocasive -Declaração cue nenhum n ampo obrigatórico) mocasive Pianta do projeto expedida DEC Comação Não há nenhum n Licença para a execução do a mocasive Cromação Não há nenhum n	cour - SISTEMA DE CESTRO DE DE NEL COURS FISICAS imemo equivalente que demonstre que o imóvel foi adquirido com recursos de um fundo citado no art. 5º da Lei 15 360/2011 gistro na litragen ambro do quadro societário ou corpo diretivo foi condenado por ato de corrupção ou improbidade administrativa (lei 1724600 agistro na litragen palo órgão competente (campo obrigatório) gistro na litragen agistro na litragen
LULO -Contrato, conviento ou doo ampo obrigatórilo) a incoase -Declaração que nenhum n ampo obrigatórilo -Declaração que nenhum n m po obrigatórilo -Pianta do projeto espedida DECO -Pianta do projeto espedida -Pianta do projeto espedida -Pianta do projeto espedida DECO -Pianta do projeto espedida -Pianta do projeto espedida -Pianta do projeto espedida DECO -Pianta do projeto espedida -Pianta d	cour - SISTEMA DE CESTRO DE DE NEL 15.000 11.0000 11.0000 imemo equivalente que demonstre que o imóvel foi adquitido com recursos de um fundo citado no art. 5º da Lei 15.360/2011 gistiona litragen pelo drgalo competente (campo obrigatório) GEF - SISTEMA DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS gistiona litragen projeto especifida pelo órgilo competente (campo obrigatório) gistiona litragen projeto especifida pelo órgilo competente (campo obrigatório) projeto especifida pelo órgilo competente (campo obrigatório)
ALLO Contraso, convenio ou doo ampo obrigatório) mecoave contraso, convenio ou doo ampo obrigatório) mecoave contrasção que nenhum n mecoave contrasção que nenhum n mecoave contrasção Não há nenhum n mecoave contras mecoave meco	cour - SISTEMA DE CESTRO DE DE NEL 15 (500 11 SOCI) imento equivalente que demonstre que o intévei foi adquitido com recursos de um fundo citado no art. 5º da Lei 15 366/2011 gisto na litagen gisto na litagen pelo drgão competente (campo obrigatório) GBF - SISTEMA DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS projeto respectida pelo drgão competente (campo obrigatório) projeto na litagen apsto na litagen parto na litagen projeto na litagen

É possível fazer upload de mais de um arquivo para cada informação.

Todos os arquivos são obrigatórios e não é possível prosseguir sem que todos sejam informados.

Obs: os arquivos devem respeitar o tamanho máximo de 10Mb (caso o tamanho do arquivo supere esse limite, solicitamos que o documento seja fracionado em tamanhos inferiores ao limite de 10Mb).

Uma vez informados todos os documentos, deve-se clicar no botão "Salvar e avançar" para ir para a próxima tela.

4.6.3.4 Informações

Na aba "Informações", o contribuinte deverá, se for o caso, confirmar as seguintes situações:

DE DE PAULO		(GBF - SIS	Tema de (SESTÃO DE B	ENEFÍCIOS	FISCAIS		
Beneficio Fiscal	Imóveis	Documentos	Informações	Confirmação					
• 1 - Declaro que ● Confirmo ○ Não	os imóveis : confirmo (Bloq	são ou serão ul queia a declaração)	tilizados para c	construção de e	npreendimentos ha	bitacionais voltac	dos a moradia popul	lar	
2 – Declaro que Confirmo ○ Não	a proprieda confirmo (bloq	ade de todos e: Jueia a declaração)	stes imóveis é	exclusivamente	da <mark>decl</mark> arante.				
[°] 3 – Declaro que ● Confirmo ○ Não	e não houve confirmo (bloq	o lançamento Jueia a declaração)	individualizado	o de nenhum u	idade habitacional	deste(s) empreen	dimento(s).		
′ 4 - Declaro que ● Confirmo ○ Não	a área cons confirmo (Bloq	s truída total é a queia <mark>a d</mark> eclaração)	existente no c	adastro de IPTU	da municipalidade				
5 - Declaro que Conformo () Não	todos os da confirmo (Bloo	ados cadastrais queia a declaração	do imóvel esta	ão devidament	atualizados nos ter	mos do art. 2º e 3	° da Lei 10.819/89		
6 - Declaro ter c Confirmo () Não	conhecimen	to que a falta d Jueia a declaração)	e atualização o	cadastral nos te	rmos do art. 2º da le	i 14.089/95 impec	de a concessão da ise	enção	
7 -Estou ciente outras sanções	que será lar	nçado o impost	o e penalidado	es devidas, se o	contribuinte não co	mprovar o direito	pleiteado, sem preju	uízo de	
● Confirmo () Não	confirmo (bloq	uei <mark>a a de</mark> claração)							
* 8-Tenho conhee Decreto 52.884)	cime <mark>nto</mark> de	que caso prest	e informações	falsas nessa de	claração estarei suje	ito a multa de até	R\$ 11.526,00 (art. 10	03 do	
● Confirmo () Não	confirmo (bloq	uei <mark>a a d</mark> eclaração)							

Uma vez informado se confirma ou não as declarações, deve-se clicar no botão "Salvar e avançar" para ir para a próxima tela.

A tela seguinte apresenta um resumo das informações prestadas. Caso haja necessidade, é possível voltar às telas anteriores clicando-se no botão "Voltar" no final da tela e corrigir qualquer informação equivocadamente registrada.

Antes de enviar a declaração, é preciso efetuar a seguinte declaração: "DECLARO, sob as penas do Art. 299 do Código Penal, que as informações aqui prestadas são verdadeiras". Para tanto, basta marcar a caixa reproduzida abaixo.

🗹 DECLARO, sob as penas do Art. 299 do Código Penal, que as informações aqui prestadas são verdadeiras

Estando todas as informações corretas e efetuada a declaração acima, basta clicar no botão "Confirmar envio" para encaminhar para a Prefeitura a declaração com todas as suas informações e arquivos.

Enviada a declaração, o sistema apresentará uma mensagem de sucesso do envio e o número de protocolo, conforme tela abaixo.

5

Uma vez efetivada a declaração, ela será exibida na tela inicial (Tela de Consulta) conforme mostrado abaixo.

PROTOCOLO 🔺	STATUS INICIAL 🗢	STATUS FINAL 🗢	VIGÊNCIA ≑	TEMA 🗢	AÇÕES			
2020-000055/IS	Nova		2020	Templo de qualquer culto	📑 🥝 🖨 🔾			
	REGISTROS ENCONTRADOS: 1							

4.6.4 Ex-combatentes e/ou viúvas dos soldados que lutaram a 2ª Guerra Mundial

4.6.4.1 Tela inicial

Para fazer uma declaração de isenção relativa a Lei 11.071 de 14 de março de 2011, marque no campo Categoria "Isenção" e no campo Tema escolha "Excombatentes".

Beneficio Fiscal							
* Categoria	~	* Tema Ex-combatentes		~	Tipo do Tributo IPTU	Legislação <u>Clique Aqui</u>	
						➔ SALVAR E AVANÇAR	

4.6.4.2 Imóveis

A lista de imóveis pertencentes ao declarante será mostrada no documento, devendo o declarante informar quais imóveis preenchem os requisitos para a concessão da isenção.

pág. 39

Contribuinte							23
CNPJ	Razão Social						
lsenção: IPTU							
Benefício Fiscal	Imóveis Documentos	Informações	Confirmação				
Selecionar Tod	os						
	NÚMERO DO CADASTRO DO IN	NÓVEL ;	\$	ENDEREÇO 🗘	PREENCHIMENTO DE DADOS	\$ AÇÃO	
	046.031.0175-9		AV, CAMILC	CASTELO BRANCO, 37	Incompleta		
				REGISTROS ENCONTRADOS: 1			
						➔ SALVAR E AVANÇAR	+ VOLTAR

*Para cada imóvel, deverá ser informado:

A proporção de propriedade que o declarante tem no imóvel. Para informar esse dado é necessário clicar no botão ação;

Atenção! Se a totalidade do imóvel informado for de propriedade do declarante, o valor a ser informado no campo "Proporção de propriedade" é 100. Caso contrário, deverá ser informado o percentual de propriedade do declarante.

046.031.0175-9, AV CAMILO CASTELO BRANCO, 37	
Proprietários	
Proporção de propriedade	
*Informar o percentual de propriedade do bem imóvel 50	

SALVAR Ø CANCELAR

O tema de isenção para "Ex-combatentes", está restrito para imóveis cadastrado no CIF – Cadastro Imobiliário Fiscal como residência, residência coletiva, residência e loja e apartamento. Assim se aparecer a seguinte mensagem de erro:

S Erro! O tema de isenção Teatros ou Espaços Culturais Locado está restrito aos usos de imóvel: Cinema, teatro, casa de diversão, clube ou congênere, Outras edificações do tipo, com utilização múltipla. Um ou mais dos imóveis incluídos na declaração tem uso não permitido para esse tema. Caso o uso do imóvel estiver incorreto, por favor, proceda com a atualização cadastral.

O cadastro do imóvel estará desatualizado e a isenção não poderá ser concedida.

Uma vez informados todos os imóveis que possuem isenção, deve-se clicar no botão "Salvar e avançar" para ir para a próxima tela.

4.6.4.3 Documentos

Na aba "Documentos", o contribuinte deverá fazer *upload* de arquivos com as seguintes informações:

icula) com dados atualizados, escritura ou auto de imissão de posse de todos os imóveis da declara	võo (compo ob-i	
	içao (campo obrigato	ório)
ro na listagem		
n indicados, com suas respectivas áreas, os locais utilizados pelo declarante (campo obrigatório)		
rro na listagem		
s Armadas para comprovar a efetiva participação na II Guerra Mundial; (campo obrigatório)		
ro na listagem		
onta de luz, água ou gás em nome do declarante, referente ao presente exercício) (campo obrigatóri	o)	
ro na listagem		
de óbito do cônjuge, se viúva, e certidão de casamento (campo obrigatório)		
ro na listagem		
	SALVAR E AVANÇAR	♦ VOLTAR
	tro na listagem in indicados, com suas respectivas áreas, os locais utilizados pelo declarante (campo obrigatório) tro na listagem s Armadas para comprovar a efetiva participação na II Guerra Mundial; (campo obrigatório) tro na listagem onta de luz, água ou gás em nome do declarante, referente ao presente exercício) (campo obrigatóri ro na listagem	tro na listagem in indicados, com suas respectivas áreas, os locais utilizados pelo declarante (campo obrigatório) tro na listagem s Armadas para comprovar a efetiva participação na II Guerra Mundial; (campo obrigatório) tro na listagem onta de luz, água ou gás em nome do declarante, referente ao presente exercício) (campo obrigatório) tro na listagem

É possível fazer *upload* de mais de um arquivo para cada informação.

Todos os arquivos são obrigatórios e não é possível prosseguir sem que todos sejam informados.

Obs: os arquivos devem respeitar o tamanho máximo de 10Mb (caso o tamanho do arquivo supere esse limite, solicitamos que o documento seja fracionado em tamanhos inferiores ao limite de 10Mb).

Uma vez informados todos os documentos, deve-se clicar no botão "Salvar e avançar" para ir para a próxima tela.

4.6.4.4 Informações

Na aba "Informações", o contribuinte deverá, se for o caso, confirmar as seguintes situações:

ADE DE O PAULO	GBF - SISTEMA DE GESTÃO DE BENEFÍCIO	S FISCAIS
Contribuinte		25
CNPJ 055.490.188-96	Razão Social ANTONIO CARLOS LAGUNA	
Isenção: IPTU		
Benefício Fiscal	Imóveis Documentos Informações Confirmação	
* 1 - Declaro que a	área construída ocupada pelo Ex-combatente ou viúva (o) foi corretamente apresentada nfirmo (Bloqueia a declaração)	
* 2 - Declaro que a	área construída total é a existente no cadastro de IPTU da municipalidade nfirmo (Bloqueia a declaração)	
* 3 - Declaro que to O Confirmo O Não co	odos os dados cadastrais do imóvel estão devidamente atualizados nos termos do art. 2º o nfirmo (Bloqueia a declaração)	3º da Lei 10.819/89
* 4 - Declaro ter cor O Confirmo O Não co	nhecimento que a falta de atualização cadastral nos termos do art. 2º da lei 14.089/95 imp nfirmo (Bloqueia a declaração)	ede a concessão da isenção
* 5 - Estou ciente q de outras sançõ	ue será lançado o imposto e penalidades devidas, se o contribuinte não comprovar o dire	to pleiteado, sem prejuízo
○ Confirmo ○ Não co	nfirmo (Bloqueia a declaração)	
* 6 - Tenho conhec Decreto 52.88	imento de que caso preste informações falsas nessa declaração estarei sujeito a multa de	até R\$ 11.526,00 (art. 103 do
○ Confirmo ○ Não co	nfirmo (Bloqueia a declaração)	

Para fazer jus à isenção, é necessário confirmar todas as declarações acima.

Caso alguma declaração não seja confirmada, a declaração será bloqueada e não produzirá efeitos até o seu desbloqueio.

Uma vez informado se confirma ou não as declarações, deve-se clicar no botão "Salvar e avançar" para ir para a próxima tela.

pág. 42

A tela seguinte apresenta um resumo das informações prestadas. Caso haja necessidade, é possível voltar às telas anteriores clicando-se no botão "Voltar" no final da tela e corrigir qualquer informação equivocadamente registrada.

Antes de enviar a declaração, é preciso efetuar a seguinte declaração: "DECLARO, sob as penas do Art. 299 do Código Penal, que as informações aqui prestadas são verdadeiras". Para tanto, basta marcar a caixa reproduzida abaixo.

🗹 DECLARO, sob as penas do Art. 299 do Código Penal, que as informações aqui prestadas são verdadeiras

Estando todas as informações corretas e efetuada a declaração acima, basta clicar no botão "Confirmar envio" para encaminhar para a Prefeitura a declaração com todas as suas informações e arquivos.

Enviada a declaração, o sistema apresentará uma mensagem de sucesso do envio e o número de protocolo, conforme tela abaixo.

		Pr	otocolo		
		2020-0	00055/IS	;	
Um email informativo foi envia	ido ao contribu	uinte			
Declaração gerada no dia	às	por			

Uma vez efetivada a declaração, ela será exibida na tela inicial (Tela de Consulta) conforme mostrado abaixo.

PROTOCOLO	STATUS INICIAL 🗢	STATUS FINAL 🗘	VIGÊNCIA ≑	TEMA 🗘	AÇÕES
2020-000055/IS	Nova		2020	Templo de qualquer culto	📑 🥝 🖨 🗘
		REGISTROS	SENCONTRADOS: 1		

4.6.5 Sede de Consulado

4.6.5.1 Tela inicial

Para fazer uma declaração de isenção relativa a Lei 11.071 de 14 de março de 2011, marque: **Categoria:** Isenção **Tema:**

- Sede locada de consulados ou residência do chefe da repartição consular; ou
- Sede própria de Consulado ou residência do Cônsul.

Benefício Fiscal						
* Categoria		* Tema		Tipo do Tributo	Legislação	
Isenção 🗸		Sede locada de consulados ou residência do chefe da repartição consular 🗸		IPTU	<u>Clique Aqui</u>	
					SALVAR E AVANÇAR	+ VOLTAR

4.6.5.2 Imóveis

Para incluir um imóvel, informe o número do cadastro do imóvel inscrito no IPTU e clique no botão "Inserir". Devem ser informados todos os imóveis da declarante que possuem isenção, pois, só é feita uma declaração por declarante por ano.

Contribuinte						21
CNPJ	Razão Social					
Isenção: IPTU						
Beneficio Fiscal	Imóveis Documentos Info	ormações Confirmação				
Selecionar Tod	os					
	NÚMERO DO CADASTRO DO IMÓVEL	¢	Endereço 🗘	PREENCHIMENTO DE DADOS		
	046.031.0175-9	AV , CAMILO	CASTELO BRANCO, 37	Incompleta		
			REGISTROS ENCONTRADOS: 1			
					➔ SALVAR E AVANÇAR	

*Para cada imóvel, deverá ser informado:

A proporção de propriedade que o declarante tem no imóvel. Para informar esse dado é necessário clicar no botão ação;

Atenção! Se a totalidade do imóvel informado for de propriedade do declarante, o valor a ser informado no campo "Proporção de propriedade" é 100. Caso contrário, deverá ser informado o percentual de propriedade do declarante.

054.150.0020-8, R CURUPA, 150, E 146	
Proprietários	
Variáveis usuário	
* Área Ocupada pelo Consulado ou Residência	

O tema de isenção relativo a consulados está restrito para imóveis cadastrado no CIF – Cadastro Imobiliário Fiscal como residência, residência coletiva, residência e loja, apartamento em condomínio, prédio de apartamento, garagem, escritório ou prédio de escritório não em condomínio. Assim se aparecer a seguinte mensagem de erro:

© Erro! O tema de isenção Teatros ou Espaços Culturais Locado está restrito aos usos de imóvel: Cinema, teatro, casa de diversão, clube ou congênere, Outras edificações do tipo, com utilização múltipla. Um ou mais dos imóveis incluídos na declaração tem uso não permitido para esse tema. Caso o uso do imóvel estiver incorreto, por favor, proceda com a atualização cadastral.

O cadastro do imóvel estará desatualizado e a isenção não poderá ser concedida.

Uma vez informados todos os imóveis que possuem isenção, deve-se clicar no botão "Salvar e avançar" para ir para a próxima tela.

4.6.5.3 Documentos

Na aba "Documentos", o contribuinte deverá fazer *upload* de arquivos com as seguintes informações:

		(GBF - SIS	Tema de gi	estão de Be	ENEFÍCIOS	FISCAIS		Ē
Beneficio Fiscal	Imóveis	Documentos	Informações	Confirmação					
)1 - Certidão (de proprieda	de (matricula)	com dados atu	ualizados, escritur	a ou auto de imissã	ão de posse de toc	dos os imóveis da	declaração (campo obriga	atório)
PROCURAR									
Informação!	Não há nenhu	um registro na lis	tagem						
02 - Documer	ito que comp	prove a recipro	cidade de trata	mento declarada	pelo Ministério de I	Relações Exteriore	es (campo obrigat	ório)	
PROCURAR									
Informação!	Não há nenhu	um registro na lis	tagem						
D3 - Declaraçã	io de uso do	(s) imóve(is) (ca	ampo obrigató	rio)					
	Não há nenhu	um registro na lis	tagem						
Cimornação.									
04-Declaração (campo obrig	o de que nen atório)	hum membro	do quadro soci	etário ou corpo d	liretivo foi condenad	do por ato de corr	upção ou improbi	idade administrativa (lei 1	7248)
04-Declaração (campo obrig	o de que nen atório)	hum membro	do quadro soci	etário ou corpo d	liretivo foi condenad	do por ato de corr	upção ou improbi	idade administrativa (lei 1	7248)
04-Declaração (campo obrig PROCURAR OINFORMAÇÃO!	o de que nen atório) Não há nenhu	hum membro um registro na lis	do quadro soci	etário ou corpo d	liretivo foi condenau	do por ato de corr	upção ou improbi	idade administrativa (lei 1	7248)

É possível fazer upload de mais de um arquivo para cada informação.

Todos os arquivos são obrigatórios e não é possível prosseguir sem que todos sejam informados.

Obs: os arquivos devem respeitar o tamanho máximo de 10Mb (caso o tamanho do arquivo supere esse limite, solicitamos que o documento seja fracionado em tamanhos inferiores ao limite de 10Mb).

Uma vez informados todos os documentos, deve-se clicar no botão "Salvar e avançar" para ir para a próxima tela.

4.6.5.4 Informações

Na aba "Informações", o contribuinte deverá, se for o caso, confirmar as seguintes situações:

pág. 46



Para fazer jus à isenção, é necessário confirmar todas as declarações acima. Caso alguma declaração não seja confirmada, a declaração será bloqueada e não produzirá efeitos até o seu desbloqueio.

Uma vez informado se confirma ou não as declarações, deve-se clicar no botão "Salvar e avançar" para ir para a próxima tela.

A tela seguinte apresenta um resumo das informações prestadas. Caso haja necessidade, é possível voltar às telas anteriores clicando-se no botão "Voltar" no final da tela e corrigir qualquer informação equivocadamente registrada.

Antes de enviar a declaração, é preciso efetuar a seguinte declaração: "DECLARO, sob as penas do Art. 299 do Código Penal, que as informações aqui prestadas são verdadeiras". Para tanto, basta marcar a caixa reproduzida abaixo.

🗹 DECLARO, sob as penas do Art. 299 do Código Penal, que as informações aqui prestadas são verdadeiras

Estando todas as informações corretas e efetuada a declaração acima, basta clicar no botão "Confirmar envio" para encaminhar para a Prefeitura a declaração com todas as suas informações e arquivos.

Enviada a declaração, o sistema apresentará uma mensagem de sucesso do envio e o número de protocolo, conforme tela abaixo.

✓Declaração enviad	a com s	ucesso			
		Proto	ocolo		
		2020-00	0055/IS		
Um email informativo foi enviad	lo ao contribi	uinte			
Declaração gerada no dia	às .	por			
				Q CONSULTAR	NOVA DECLARAÇÃO

Uma vez efetivada a declaração, ela será exibida na tela inicial (Tela de Consulta) conforme mostrado abaixo.

PROTOCOLO	STATUS INICIAL 🗢	STATUS FINAL 🗢	VIGÊNCIA 🗢	TEMA	¢	AÇÕES	
2020-000055/IS	Nova		2020	Templo de qualquer culto		📑 🥝 🚔 🔍	
REGISTROS ENCONTRADOS: 1							
.7 Considerações Finais							

4.7.1 Consultando a declaração

Uma vez efetuada uma declaração, ela será listada na página de consulta, conforme tela abaixo.

Consultar Declaração						
Protocolo	Vigência	Tema				
Categoria	Tipo de Tributo	Status Inicial	Status Final	Status		
Isenção	ISS	Em preenchimento	Renovada	Declarações Ativas		
Exportação	☑ IPTU	Nova	Retificada	 Declarações Apresentadas 		
Não-Incidência	ITBI	Renovada	Cancelada			
		Retificada	Encerrada			
			Bloqueada			
				Q	PESQUISAR / LIMPAR	
PROTOCOLO ·	STATUS INICIAL 🗢	STATUS FINAL 🗘	VIGÊNCIA 🗢	TEMA	AÇÕES	
2020-000055/IS	Nova		2020	Templo de qualquer culto	🕞 🥝 📮 C	
		REGISTROS	ENCONTRADOS: 1			

É possível consultar o <u>conteúdo da declaração</u>, clicando-se no ícone 🤍

Após a tela de confirmação, o sistema apresentará uma tela com as informações da declaração.

4.7.2 Imprimindo a declaração

Na tela de consulta de declaração (tela inicial do sistema), clicando-se no ícone , o sistema irá gerar um arquivo PDF com as informações da declaração.

4.7.3 Retificar declaração

Caso seja necessário, é possível retificar as informações de uma declaração já enviada. Para tanto, na tela de consulta (tela inicial do sistema), o declarante deverá clicar no

aberta janela de		GBE - SISTEMA DE GESTÃO DE BENEFICIOS EISCAIS [®] Confirmação	
		Deseja retificar a declaração apresentada em 2022 protocolo nº 2022-000203/IM ?	
	cia	📥 SIM 🖛 NÃO	

confirmação, conforme abaixo.

Após uma tela de confirmação, a declaração antiga ficará com o status inicial de "nova" e o status final de "retificada".

A nova declaração, após ser finalizada, ficará com o status inicial de "retificada". Caso a declaração não seja finalizada, o declarante poderá continuar o

preenchimento da declaração que estará com o status "em preenchimento".

PROTOCOLO	STATUS INICIAL 🗢	STATUS FINAL 🗢	VIGÊNCIA 🖨	TEMA 🜩	AÇÕES				
	Em Preenchimento		2020	Templo de qualquer culto	📑 🖨 🔍				
REGISTROS ENCONTRADOS: 1									

Atenção: É importante que, uma vez iniciado, o processo de retificação seja finalizado. Uma vez iniciado o processo de renovação/retificação, as informações só serão salvas após a confirmação de cada preenchimento. Caso o declarante interrompa o preenchimento, as telas seguintes ficarão vazias para um novo preenchimento.

4.7.4 Continuar declaração

Caso inicie-se o preenchimento de uma declaração e ela não seja enviada, as informações salvas serão registradas como declaração com o *status* "em preenchimento".

Para continuar a preencher ou retificar as informações da declaração, deve-se, na tela de consulta (tela inicial do sistema) clicar no botão 📴.

4.7.5 Cancelar declaração

Havendo necessidade, é possível cancelar uma declaração efetuada. Para tanto,

é preciso, na tela de consulta (tela inicial do sistema) clicar no botão 🧖.

Lembrando que, conforme *art 93 do Decreto 52.884/2011*, o proprietário, o possuidor e o titular do domínio útil de imóvel, construído ou não, situado na zona urbana do Município é obrigado a declarar à Administração Tributária os dados do bem, ainda que o mesmo goze de imunidade ou isenção, para promover a sua inscrição ou atualização no Cadastro Imobiliário Fiscal.